



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de janeiro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº018 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°36.420, de 24 de janeiro de 2025.

ALTERA O DECRETO N°33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que o Convênio ICMS n.º 19/24, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder redução da base de cálculo do ICMS incidente nas prestações de serviço de transporte intermunicipal de pessoas, produziu efeitos até 31 de dezembro de 2024; CONSIDERANDO que o Convênio ICMS n.º 138/24 prorrogou, até 30 de abril de 2026, as disposições contidas no Convênio ICMS n.º 19/24; CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações no Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogada, até 30 de abril de 2026, a vigência do item 42.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019.

Art. 2.º Fica ratificado e incorporado à legislação estadual o Convênio ICMS 138/24.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR, FÁBIO FERREIRA FEIJÓ**, Presidente do Conselho de Administração da ADECE, para representar o Acionista Estado do Ceará, na 59ª Assembleia Geral Extraordinária da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – ADECE, que realizar-se-á no dia 31 de janeiro de 2025, às 9h (nove horas), ficando autorizado a VOTAR as matérias objeto da respectiva ORDEM DO DIA. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza (CE), 24 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR **GIOVANNI DE CASTRO PACHECO**, do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES, integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Públicas, a partir de 27 de janeiro de 2025. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR **DAVI ANDRADE RATTACASO**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Proteção Animal, a partir de 27 de janeiro de 2025. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR **ADOLFO CÉSAR SILVEIRA VIANA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Proteção Animal, a partir de 27 de janeiro de 2025. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR **GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES, integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Públicas, a partir de 27 de janeiro de 2025. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo no NUP: 08001.000073/2025-60, RESOLVE AUTORIZAR, o Senhor **JOSÉ DICKSON ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Secretário Executivo de Energia e Telecomunicações, matrícula nº 300005-44, a viajar para a cidade de Brasília-DF, no período de 14 e 15 de janeiro de 2025, para participar da reunião no Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDCI, para tratar da instalação de Data Center no Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP , concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o montante de R\$ 630,87 (seiscentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento) no valor de R\$ 315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 6.845,47 (seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), de acordo com os artigos 1º, 2º, § 1º, 4º, caput, § 2º, inciso II, 12, caput, § 1º, 15, 16 e 28 do Decreto Estadual nº 35.922/2024, DOE de 04 de abril de 2024, devendo as despesas relacionadas as passagens aéreas correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Casa Civil e as demais despesas à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Infraestrutura. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	LILIANE DA SILVEIRA ARAÚJO, RESPONDENDO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
WALDEMAR CATANHO DE SENA JÚNIOR	FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conforme conteúdo do NUP 56001.000009/2025-21, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **BRÍGIDA MIOLA**, matrícula nº 300005-3-6 ocupante do cargo de Secretária Executiva da Indústria do Estado do Ceará, a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 07 a 08 de janeiro de 2025, com objetivo de participar de reunião sobre o Hub de Hidrogênio Verde no Ministério de Minas e Energia, concedendo-lhe 1,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 420,58(quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de 50%(cinquenta por cento), mais 1(uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 420,58(quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.366,88 (mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 6.883,75 (seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 8.250,63(oito mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos), de acordo Art. 1º; §1º do art. 2º; §4º e caput do art. 4º; art. 7º; §2º do art. 12; art. 23 e art. 25, classe I, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conforme conteúdo do NUP 56001.000022/2025-81, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**, matrícula nº 300005-8-7 ocupante do cargo de Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, a viajar as cidades de Quixeramobim/CE e Senador Pompeu/CE, no dia 16 de janeiro de 2025, com objetivo de participar do encontro de Prefeitos da Região do Sertão Central, tendo como destaque o projeto Porto Seco José Dias de Macedo, e ainda participar da inauguração de novo galpão Sugar Shoes Indústria de Calçados Ltda, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 189,26(cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando R\$ 94,63(noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo Art. 1º; §1º do art. 2º; §4º e caput do art. 4º; art. 7º; §2º do art. 12; art. 23 e art. 25, classe I, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conforme conteúdo do NUP 56001.000008/2025-87, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**, matrícula nº 300005-8-7 ocupante do cargo de Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 07 a 08 de janeiro de 2025, com objetivo de participar de reunião sobre o Hub de Hidrogênio Verde no Ministério de Minas e Energia, concedendo-lhe 1,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 420,58(quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de 50%(cinquenta por cento), mais 1(uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 420,58(quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.366,88 (mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 6.883,75 (seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 8.250,63(oito mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos), de acordo Art. 1º; §1º do art. 2º; §4º e caput do art. 4º; art. 7º; §2º do art. 12; art. 23 e art. 25, classe I, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **MOISÉS BRAZ RICARDO**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, Mat. 3000044-7, a **viajar** para Quixadá/CE no dia 11 de Janeiro de 2025, para participar do 29º Encontro dos Profetas da Chuva, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I, do anexo I, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°008/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2024, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°008/2025, 23 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
MARIO SERGIO DE FRANCA FONTELES	Tenente Coronel PM	799.785-1-5	II	01 a 02.01.2025	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
ANTONIO FELIPE BORGES DE CASTRO	3º Sargento PM	799.802-1-8	II	01 a 02.01.2025	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
OTTO BILLIAN GUIMARAES EVANGELISTA	1º Sargento PM	800.009-1-X	II	01 a 02.01.2025	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1 e 1/2	131,43	197,15

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°021/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2024, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°021/2025, 20 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Airton Cajueiro Junior	Subtenente PM	7998501-5	II	08 a 10.01.2025	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
Kleber de Oliveira Lima	1º Sargento PM	7999461-8	II	08 a 10.01.2025	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	131,43	328,58

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart, nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE. Órgão Executor do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR (Alteração nº 01), doravante denominada EXECUTORA e SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezzera de Menezes, nº 581 – São Gerardo, Fortaleza – CE, CEP. 60.325-003, doravante denominada BENEFICIÁRIA. OBJETO: Constitui objeto deste Acordo de **Cooperação Técnica a formalização da entrega dos bens** adquiridos através do Contrato nº 159/2023, a ser custeado com recursos do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, tendo a CASA CIVIL como EXECUTORA e a SSPDS como BENEFICIÁRIA do Programa. VIGÊNCIA: A vigência deste Acordo será a mesma do Contrato nº 159/2023, podendo ser prorrogada, caso necessário, mediante celebração de Termo Aditivo, a critério das partes, nos termos legais. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Adriano de Assis Sales, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social. CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Sabrine Gondim de Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°02/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2022; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES**; V - ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, nº 1206 – CEP 59.020-265 - Natal/RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 02/2022; Nos termos do Processo nº 30032.000002/2025-59; Nos preceitos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: CLAUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DÉ EXECUÇÃO E DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO 8.1. O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 04/02/2025 até 03/02/2026, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE e com a concordância da CONTRATADA, por períodos iguais ou inferiores, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 04/02/2025 até 03/02/2026, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE e com a concordância da CONTRATADA, por períodos iguais ou inferiores, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor contratual permanece em R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 04/02/2025 até 03/02/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE e José Diego Braz da Silva - Representante Legal da CONTRATADA.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°03/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2023; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: PONTUAL RENT A CAR LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Sá, nº 3636, loja 09, bairro Carlito Pamplona, Fortaleza/CE, CEP: 60.310-052; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se: Nas cláusulas e condições do Contrato n° 03/2023; Nos termos do Processo n° 30032.000005/2025-92; Nos preceitos dos arts. 71 e § 7º do art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração dos itens 5.1 da cláusula quinta e 8.1 e 8.2 da cláusula oitava, do contrato n°03/2023**, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO 5.1. O valor contratual sofrerá acréscimo total de aproximadamente 4,76% (quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento) correspondente à importância de R\$ 19.183,18 (dezenove mil cento e oitenta e três reais e dezoito centavos) passando, assim, o valor global contratual de R\$ 403.008,00 (quatrocentos e três mil e oito reais), para R\$ 422.191,18 (quatrocentos e vinte e dois mil cento e noventa e um reais e dezoito centavos). CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 8.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 31/01/2025 até 30/01/2026, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, e com a concordância da CONTRATADA, até o limite permitido na Lei Federal nº 13.303/2016. 8.2. O prazo de execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 31/01/2025 até 30/01/2026, podendo ser prorrogado até o limite permitido da Lei Federal nº13.303/2016.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 422.191,18 (quatrocentos e vinte e dois mil cento e noventa e um reais e dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 31/01/2025 até 30/01/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE; Maria Margarete Almeida Josué - Gestora do Contrato e Marcos Antônio de Carvalho - Representante Legal da CONTRATADA.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTEARIA N°15 DE 23 DE JANEIRO DE 2025. O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos I, XI e XIV do artigo 8º da Lei Complementar nº. 58/2006, CONSIDERANDO o disposto no Decreto estadual nº 33.329, de 04 de novembro de 2019 (com redação do Decreto estadual nº 34.563, de 21 de fevereiro de 2022), bem como o disposto no art. 1º, § 1º, do Decreto estadual nº 34.996, de 01 de novembro de 2022 (com redação do Decreto estadual nº 35.968, de 19 de abril de 2024), que dispõem sobre a criação da Câmara de Prevenção e Resolução de Conflitos (CPRAC); CONSIDERANDO o disposto nas Portarias PGE/GAB nº 21/2022 e 210/2024, que regulam o funcionamento da Câmara de Prevenção e Resolução de Conflitos (CPRAC), inclusive com indicação da duração máxima de permanência de seus membros; RESOLVE: Art. 1º. Designar, para compor a Câmara de Prevenção e Resolução de Conflitos (CPRAC), até o dia 31 de dezembro de 2025, sem prejuízo de suas atribuições na lotação originária, os seguintes **PROCURADORES(AS)** do Estado: I - João Renato Banhos Cordeiro, que exercerá a função de Coordenador; II - Rachel Andrade Sales Rattacaso; III - Freddy Bezerra de Menezes; IV - José Amaury Batista Gomes Filho, Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, ficando, porém, convalidados os atos praticados a partir de 1º de janeiro de 2025 para os(as) Procuradores(as) que já integravam a composição da CPRAC no exercício anterior. Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO COM DATA PREVISTA
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI N°13.303/2016 N°20240001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DE GEORREFERENCIAMENTO, CADASTRAMENTO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DA ADECE, DESTINADOS À COMERCIALIZAÇÃO, LOCAÇÃO, E/OU DESAPROPRIAÇÃO, INCLUSIVE DE EDIFICAÇÕES E BENEFITÓRIAS, SITUADOS NA ZONA RURAL OU URBANA, COM OU SEM CADASTRAMENTO, anteriormente marcada para às 9:30 horas do dia 27 de janeiro de 2025. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza-Ceará, às 9:30 horas do dia 08 de abril de 2025. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** *** ***

**AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público que a SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº90945/2024 – Comprasnet de interesse da SECITECE, cujo objeto é prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 155 (cento e cinquenta e cinco) aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento e reposição total de peças, instalados no Campus Multi-institucional Humberto Teixeira, no município de Iguatu/CE, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, **foram ANULADOS**, em razão de ter sido constatado que (2) dois pedidos de impugnação não foram respondidos em tempo hábil, ocorreu a falta de resposta aos dois pedidos de impugnação e, consequentemente sua divulgação no sistema. A anulação foi fundamentada no art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet, sob outro número 90060/2025. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° ELETRÔNICA 20250002
IG N°1331593000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 20250002, de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, que tem por objeto a **Execução de 01 (uma) Estação de Tratamento de Água (ETA)** com Unidade de Desinfecção Automatizada de cloro para ambiente hospitalar e 01 (uma) Estação de Tratamento de Água para reúso no Hospital Universitário do Ceará - HUCE, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95002/2025, até o dia 31/03/2025, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CCC

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240005, de interesse da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPECEARÁ, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços para operacionalização, manutenção e monitoramento da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE**, e ainda, gerenciamento e esgotamento dos efluentes sanitários da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, com vistas ao tratamento de efluentes, a ser utilizada na Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, com reposição de produtos, equipamentos ou peças, mensalmente pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 914562024, até o dia 13/02/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240183**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240183, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Adaptadores e Uniões**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 913672024, até o dia 10/02/2025, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Andersson Silva de Almeida
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240424**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20240424, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 904242024, até o dia 12/02/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240535
IG N°1293342000**

SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20240535 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Telas de Nylon Industrial**, para atendimento das necessidades da Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do trabalhador e trabalhadora COVAT. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 905352024, até o dia 12/02/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240600**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20240600 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de insumos de laboratório**, com equipamento em comodato. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 9060002024, até o dia 12/02/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240772**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20240772 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 907722024, até o dia 12/02/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241602**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20241602, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de cosméticos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 916022024, até o dia 12/02/2025, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Jarcio Girlelmo da Silva Costa
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241676**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20241676, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 916762024, até o dia 12/02/2025, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250001, de interesse da Companhia Cearense de Transporte Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças e materiais consumíveis e sobressalentes para realização das manutenções preventivas e corretivas nos TUE's e VLT's**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 900112025, até o dia 10/02/2025, às 10h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Maria Aurivania de Oliveira Almeida
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231427**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 2 da Licitação nº 1427/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, em virtude da desistência da licitante em assinar o contrato ou a ata de registro de preços. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> , <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20230004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Técnicas, da Concorrência Pública Nacional nº 20230004, de interesse da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DO VLT E OBRAS COMPLEMENTARES**, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das recursos interpostos tempestivamente pelos licitantes CONSÓRCIO QUANTA/INTEGRA (INTEGRA PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA e QUANTA CONSULTORIA LTDA), CONSÓRCIO TPF / SONDOTÉCNICA / GCA (TPF ENGENHARIA LTDA, GCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.) e CONSÓRCIO VLT CEARÁ – SMF/NOVA ENGEVIX (NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A e SMF – SERVIÇOS METROFERROVIÁRIOS LTDA), foi divulgado na sessão pública realizada em 21/01/2025, o seguinte resultado do julgamento da Fase de Propostas Técnicas: CONSÓRCIO VLT CEARÁ – SMF/NOVA ENGEVIX (NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A e SMF – SERVIÇOS METROFERROVIÁRIOS LTDA) – Nota Técnica 82,50 – CLASSIFICADO; CONSÓRCIO GERIBELLO / PÓLUX (GERIBELLO ENGENHARIA LTDA e PÓLUX ENGENHARIA LTDA) – Nota Técnica 75,50 – CLASSIFICADO; CONSÓRCIO MAIA MELO/TEKHNITES/AGÊNCIA (AGÊNCIA E – GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA, MAIA MELO ENGENHARIA LTDA e TEKHNITES CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA) – Nota Técnica 73,50 – CLASSIFICADO; CONSÓRCIO VLT FORTALEZA (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA) – Nota Técnica 72,50 – CLASSIFICADO; CONSÓRCIO TPF / SONDOTÉCNICA / GCA (TPF ENGENHARIA LTDA, GCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.) – Nota Técnica 60,00 – CLASSIFICADO. As pontuações parciais e totais obtidas encontram-se dispostas no Parecer Técnico Nº002/2025-CTO, emitido pela Comissão de Avaliação da SEINFRA, enviado à Comissão Central de Concorrências pela Secretaria da Infraestrutura, através do Ofício Nº013/2025-SEINFRA/SEC, datada de 10/01/2025. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível nos sites www.pge.ce.gov.br e www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº20240023**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20240023, Comprasnet nº 95090/2024, de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-179 NO TRECHO ENTR. CE-232 - PARAPUÍ, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, COM ÁREA/EXTENSÃO DE 10,82KM, sendo declarada **vencedora** do certame a **CONSTRUTORA E&J LTDA**, com valor global de R\$ 9.197.274,00 (nove milhões, cento e noventa e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Expedito Pita Junior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº20240102**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20240102, Comprasnet nº 95152/2024 de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO I, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, ESTADO DA BAHIA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, sendo declarada **vencedora** do certame a **CONSTRUTORA FEITOSA LTDA**, com valor global de R\$ 10.760.300,91 (Dez milhões, setecentos e sessenta mil, trezentos reais e noventa e um centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CC02

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº20240103**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20240103, Comprasnet nº 95136/2024, de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA QUILOMBOLA (06 SALAS), NO MUNICÍPIO DE QUITERIA-NÓPOLIS (CROATA), sendo declarada **vencedora** do certame o **CONSÓRCIO ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA/TX CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor global de R\$ 9.271.763,40 (nove milhões, duzentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Expedito Pita Junior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº20240106**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública o Resultado Final da CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20240106, Comprasnet Nº 95111/2024, regida pela Lei Nº 14.133/2021 de interesse da Secretaria da Educação- SEDUC, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO I, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, sendo declarada como **VENCEDORA** do certame a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**- CNPJ Nº 73.694.788/0001-57, com o valor global de R\$ 10.078.200,31(dez milhões, setenta e oito mil, duzentos reais e trinta e um centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Maria Viulene Carneiro Rocha
APOIO CC06

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº20240113**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20240113, Comprasnet nº 95146/2024 de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO II, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, EM FORTALEZA - CE sendo declarada **vencedora** do certame **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$ 11.147.681,93 (Onze milhões, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CC02

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023 0009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1636/2023 – Comprasnet, de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CBMCE, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de VIATURA TIPO AUTO BOMBA TANQUE SALVAMENTO (ABTS) COM CAPACIDADE PARA 4.000 LITROS DE ÁGUA E BOMBA DE INCÊNDIO DE 1000 GPM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90696/2024 - Comprasnet, de interesse da SPS, cujo OBJETO é **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

José Célio Bastos de Lima
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2024 0004

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90392/2024 Comprasnet, de interesse da SOHIDRA, cujo OBJETO é **Aquisição de materiais de consumo(MARTELOS)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240023 - CIPP

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91327/2024 Comprasnet, de interesse da CIPP, cujo OBJETO é a aquisição de conteineres, seminovos, a fim de atender demanda operacional para armazenagem de cargas abandonadas e em despacho com a Receita Federal do Brasil – RFB; sob responsabilidade da GEARM, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240030

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 913312024 COMPRASNET, de interesse da SAP, cujo OBJETO da presente licitação é a **aquisição de material permanente - eletrodomésticos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240036

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91405/2024 - Comprasnet, de interesse da COGERH , cujo OBJETO é a **prestação dos serviços de pintura (murais de Grafite)** no muro da COGERH. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240057

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91422/2024 Comprasnet , de interesse do(a) PCCE, cujo OBJETO é **serviço de telefonia com entroncamento por Protocolo de Iniciação de Sessão (SIP)** para a Polícia Civil do Estado do Ceará. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Andersson Silva de Almeida
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240059

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91324/2024 - Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações do serviços de locação de veículos** para atender as demandas, partindo dos municípios de responsabilidade das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (CREDES) 10, 11, 12, 13, 14 e 15 em translados municipais e intermunicipais. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Janes Valter Nobre Rabelo
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240106

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91275/2024 - COMPRASNET, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de CALÇOS PRÉ CORTADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE PARA ALINHAMENTO**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Simone Alencar Rocha
 PREGOEIRA

*** *** ***



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240119

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91064/2024 - COMPRASNET, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de CAIXAS PLÁSTICAS**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Simone Alencar Rocha
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240127

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91064/2024 - COMPRASNET, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de CABOS LAN, UTP e COAXIAL**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Simone Alencar Rocha
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240188

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91502/2024 COMPRASNET, de interesse da CAGECE. O objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Fita Veda Rosca**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Marcelo Soares da Mota
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240492

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90492/2024 - COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Simone Alencar Rocha
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240860

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90860/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA/LACEN , cujo OBJETO é a **aquisição de Material de Consumo de Laboratório (reagentes)** para realização dos exames de Triagem Neonatal, Fases: I, II, III e IV para o LACEN em Fortaleza/Ceará, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241052

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91052/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de aparelhos telefônicos** nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Liliane de Freitas Leite
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241161

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 911612024 Comprasnet, de interesse da SESA , cujo OBJETO é “ **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.”. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241190

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91190/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Liliane de Freitas Leite
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241238

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91238/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

José Célio Bastos de Lima
 PREGOEIRO

*** *** ***



FSC® C126031

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.026903/2024-38. Pregão Eletrônico nº PE 20240036 – SEDUC. Empresa Sancionada: CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.417.068/0001-97. Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com esta Administração Pública Estadual pelo período de 4 (QUATRO) MESES a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitens 14.21.5. e 17.1.2.1 do edital; Inc. V do art. 155 e inc. III do art. 156 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Robério Xavier de Araújo

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

VICE-GOVERNADORIA**ASSESSORIA ESPECIAL****TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL DE BEM(NS) PÚBLICO(S) N°5807/2025**

A ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, representada por sua Titular MARIA GLÓRIA MATOS BATISTA, doravante denominada TRANSMITENTE e a SECRETARIA DAS MULHERES, representada por sua Titular LILIANE DA SILVEIRA ARAUJO, doravante denominado BENEFICIÁRIA, pelo presente instrumento celebram o Termo de Transferência Patrimonial, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFERÊNCIA: Constitui objeto deste instrumento a **Transferência Patrimonial do(s) bem(ns) móvel (is)** especificado no ANEXO ÚNICO deste TERMO, oriundo(s) do (a) ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, quantificado(s) e identificado(s) pelo Cadastro do Patrimônio, parte integrante deste Termo, amparado pela Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891, de 31 de março de 2011, estando vinculado ao Processo Administrativo NUP nº 58001.000017/2025-01. CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO: O(A) SECRETARIA DAS MULHERES, declara haver por este Termo recebido o(s) equipamento (s) e material (is) constante (s) no ANEXO ÚNICO, em condição (ões) de uso, responsabilizando-se por sua administração, conservação e utilização, devendo incorporar (los) ao seu patrimônio. CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO: O (A) SECRETARIA DAS MULHERES, declara ainda, haver conferido todo o (s) material (is) e/ou equipamento (s) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO, dando completa e irrevogável quitação à ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, do patrimônio transferido por este termo. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DO (S) BEM (S): O (A) SECRETARIA DAS MULHERES, se compromete a utilizar o(s) equipamento(s), objeto deste termo, para o(s) fim(ns) que foi(ram) solicitado(s), do contrário o objeto retornará ao transmitente. Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2025. Signatários: MARIA GLÓRIA MATOS BATISTA- Assessora Especial da Vice- Governadoria – TRANSMITENTE e LILIANE DA SILVEIRA ARAUJO - Secretária da Mulher - BENEFICIÁRIA.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL N°5807/2025, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP Nº 58001.000017/2025-01

Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
1	VENTILADOR, CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, GRADE REMOVIVEL, 3 PAS, COR PRETA, GARANTIA DE MINIMA DE 01 ANO, TAMAÑO 60CM, 110/220 VOLTS, PAREDE, CAIXA 1.0 UNIDADE	NOVO	205.01	1714
2	VENTILADOR, CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, GRADE REMOVIVEL, 3 PAS, COR PRETA, GARANTIA DE MINIMA DE 01 ANO, TAMAÑO 60CM, 110/220 VOLTS, PAREDE, CAIXA 1.0 UNIDADE	NOVO	205.01	1708
3	VENTILADOR, CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, GRADE REMOVIVEL, 3 PAS, COR PRETA, GARANTIA DE MINIMA DE 01 ANO, TAMAÑO 60CM, 110/220 VOLTS, PAREDE, CAIXA 1.0 UNIDADE	NOVO	205.01	1718
4	VENTILADOR, CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, GRADE REMOVIVEL, 3 PAS, COR PRETA, GARANTIA DE MINIMA DE 01 ANO, TAMAÑO 60CM, 110/220 VOLTS, PAREDE, CAIXA 1.0 UNIDADE	NOVO	205.01	1706
5	VENTILADOR, CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, GRADE REMOVIVEL, 3 PAS, COR PRETA, GARANTIA DE MINIMA DE 01 ANO, TAMAÑO 60CM, 110/220 VOLTS, PAREDE, CAIXA 1.0 UNIDADE	NOVO	205.01	1709
6	VENTILADOR, CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, GRADE REMOVIVEL, 3 PAS, COR PRETA, GARANTIA DE MINIMA DE 01 ANO, TAMAÑO 60CM, 110/220 VOLTS, PAREDE, CAIXA 1.0 UNIDADE	NOVO	205.01	1710
7	VENTILADOR, CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, GRADE REMOVIVEL, 3 PAS, COR PRETA, GARANTIA DE MINIMA DE 01 ANO, TAMAÑO 60CM, 110/220 VOLTS, PAREDE, CAIXA 1.0 UNIDADE	NOVO	205.01	1712
8	VENTILADOR, CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, GRADE REMOVIVEL, 3 PAS, COR PRETA, GARANTIA DE MINIMA DE 01 ANO, TAMAÑO 60CM, 110/220 VOLTS, PAREDE, CAIXA 1.0 UNIDADE	NOVO	205.01	1716
9	VENTILADOR, CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, GRADE REMOVIVEL, 3 PAS, COR PRETA, GARANTIA DE MINIMA DE 01 ANO, TAMAÑO 60CM, 110/220 VOLTS, PAREDE, CAIXA 1.0 UNIDADE	NOVO	205.01	1717
10	VENTILADOR, CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, GRADE REMOVIVEL, 3 PAS, COR PRETA, GARANTIA DE MINIMA DE 01 ANO, TAMAÑO 60CM, 110/220 VOLTS, PAREDE, CAIXA 1.0 UNIDADE	NOVO	205.01	1720
11	VENTILADOR, CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, GRADE REMOVIVEL, 3 PAS, COR PRETA, GARANTIA DE MINIMA DE 01 ANO, TAMAÑO 60CM, 110/220 VOLTS, PAREDE, CAIXA 1.0 UNIDADE	NOVO	205.01	1715
12	VENTILADOR, CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, GRADE REMOVIVEL, 3 PAS, COR PRETA, GARANTIA DE MINIMA DE 01 ANO, TAMAÑO 60CM, 110/220 VOLTS, PAREDE, CAIXA 1.0 UNIDADE	NOVO	205.01	1707
13	VENTILADOR, CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, GRADE REMOVIVEL, 3 PAS, COR PRETA, GARANTIA DE MINIMA DE 01 ANO, TAMAÑO 60CM, 110/220 VOLTS, PAREDE, CAIXA 1.0 UNIDADE	NOVO	205.01	1711
14	VENTILADOR, CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, GRADE REMOVIVEL, 3 PAS, COR PRETA, GARANTIA DE MINIMA DE 01 ANO, TAMAÑO 60CM, 110/220 VOLTS, PAREDE, CAIXA 1.0 UNIDADE	NOVO	205.01	1713
15	VENTILADOR, CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, GRADE REMOVIVEL, 3 PAS, COR PRETA, GARANTIA DE MINIMA DE 01 ANO, TAMAÑO 60CM, 110/220 VOLTS, PAREDE, CAIXA 1.0 UNIDADE	NOVO	205.01	1719

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DAS CIDADES****Nº DO PROCESSO: 43012.001680/2024-38****EXTRATO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°017/CIDADES/2008**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 017/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 9.507.703,06 (nove milhões, quinhentos e sete mil, setecentos e três reais e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: 10 DE JANEIRO DE 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGECE..

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43012.001636/2024-28**EXTRATO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°062/CIDADES/2009**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 062/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 4.198.736,32 (quatro milhões, cento e noventa e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: 10 DE JANEIRO DE 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGECE..

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 43001.010617/2024-11

EXTRATO NONO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°012/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 012/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 525.563,12 (quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e doze centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 20 DE JANEIRO DE 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Moésio Loiola de Melo, PREFEITO DE CAMPOS SALES..

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.000115/2025-63

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVENIÊNCIA N°004/CIDADES/2021

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 004/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE HORIZONTE.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.137.430,84 (um milhão, cento e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 20 DE JANEIRO DE 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Manoel Gomes de Farias Neto, PREFEITO DE HORIZONTE..

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.011947/2024-24

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°086/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 086/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE AMONTADA.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.623.796,53 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e seis reais e cinqüenta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 17 DE JANEIRO DE 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Flávio César Bruno Teixeira Filho, PREFEITO DE AMONTADA..

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 20240015**

NUP: 62000.000180/2024-62

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 20240015 – cujo objeto é a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER CEARENSE DE SOBRAL. Afigura-se que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor das seguintes empresas vencedoras do certame licitatório: G2 CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor global de R\$ 353.499,00 (Trezentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e noventa e nove reais). Em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0096/2020**

I – ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0096/2020 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: GERTER HER ENGENHARIA LTDA; V – ENDEREÇO: Fortaleza; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 71, caput e art. 72 da Lei nº 13.303/2016, art. 125, caput e art. 126, inciso I e §1º do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC 2018, e cláusula quarta, subcláusula 4.1.2 do contrato estatal.- Processo nº 0871.000038/2024-92 – Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Prorrogação do prazo da execução, por mais 8 (oito) meses e a Vigência, por mais 6 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.593.375,66 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 21 de março de 2025, para terminar em 20 de setembro de 2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. XII – DATA: 03 de janeiro de 2024. XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Carlos Emanuel Brito Salmito, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Orlando Gerardo Rangel Neto Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0216/2023

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0216/2023 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI – EPP; V – ENDEREÇO: Fortaleza; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 72, caput da Lei nº 13.303/2016, art. 91, item 9, do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC 2021, na Cláusula Nona do Contrato n.º 0216/2023/DJU- Processo nº 1069.000156/2024-46 – Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Prorrogação dos prazos do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.596.518,76 (quatro milhões quinhentos e noventa e seis mil quinhentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2025, para terminar em 04 de janeiro de 2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. XII – DATA: 02 de janeiro de 2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marialda Lopes Camelo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°246 E 247/2024**PROCESSO NÚMERO 43012.000238/2024-94**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de PARAFUSOS SEXTAVADOS, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os Itens das referidas Atas. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000155/2023-91, no Pregão Eletrônico nº 20240080, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 246/2024, R&M COMERCIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FIXADORES LTDA (CNPJ: 48.625.817/0001-81)-GRUPO 1– Item 01, Com o valor unitário de R\$ 1.8500 a quantidade de 2.250 unidades; Item 02, Com o valor unitário de R\$ 2.3500 a quantidade de 9.000 unidades; Item 03, com o valor unitário de R\$ 2.5200 a quantidade de 2.250 unidades; Item 04, com o valor unitário de R\$2,7500 a quantidade de 2.250 unidades; Item 05, com o valor unitário de R\$ 0,3500 a quantidade de 4.500 unidades; Item 06, com o valor unitário de R\$ 0,4000 a quantidade de 4.500 unidades; Item 07, com o valor unitário de R\$ 0,4500 a quantidade de 2.250 unidades; Item 08, com o valor unitário de R\$ 0,6000 a quantidade de 2.250 unidades;

Item 09, com o valor unitário de R\$ 0,3500 a quantidade de 2.250 unidades; Item 10, com o valor unitário de R\$ 0,3200 a quantidade de 3.000 unidades; Item 11, com o valor unitário de R\$ 3,6500 a quantidade de 3.000 unidades; Item 12, com o valor unitário de R\$ 5,600 a quantidade de 3.000 unidades; Item 13, com o valor unitário de R\$ 6,5500 a quantidade de 4.500 unidades; Item 14, com o valor unitário de R\$ 6,4500 a quantidade de 4.500 unidades; Item 15, com o valor unitário de R\$ 7,8500 a quantidade de 2.250 unidades; Item 16, com o valor unitário de R\$ 8,200 a quantidade de 3.000 unidades; Item 17, com o valor unitário de R\$ 0,6400 a quantidade de 2.250 unidades; Item 18, com o valor unitário de R\$ 0,3800 a quantidade de 2.250 unidades; Item 19, com o valor unitário de R\$ 1,800 a quantidade de 2.250 unidades; Item 20, com o valor unitário de R\$ 2,300 a quantidade de 2.250 unidades-GRUPOS 3/4- Itens 41/60, com o valor unitário de R\$ 0,8500 a quantidade de 6.000 unidades; Itens 42/61, com o valor unitário de R\$ 1,0000 a quantidade de 4.000 unidades; Itens 43/62 , com o valor unitário de R\$ 1,1500 a quantidade de 4.000 unidades; Itens 44/63, com o valor unitário de R\$ 1,2500 a quantidade de 4.000 unidades; Itens 45/64, com o valor unitário de R\$ 0,6000 a quantidade de 3.000 unidades; Itens 46/65, com o valor unitário de R\$ 0,6800 a quantidade de 6.000 unidades; Itens 47/66, com o valor unitário de R\$ 0,7900 a quantidade de 6.000 unidades; Itens 48/67, com o valor unitário de R\$ 0,8500 a quantidade de 6.000 unidades; Itens 49/68, com o valor unitário de R\$ 0,6300 a quantidade de 3.000 unidades; Itens 50/69, com o valor unitário de R\$ 3,1800 a quantidade de 8.000 unidades; Itens 51/70, com o valor unitário de R\$3,7800 a quantidade de 12.000 unidades; Itens 52/71, com o valor unitário de R\$ 4,3900 a quantidade de 3.000 unidades; Itens 53/72, com o valor unitário de R\$ 4,8500 a quantidade de 6.000 unidades; Itens 54/73, com o valor unitário de R\$ 5,8000 a quantidade de 6.000 unidades; Itens 55/74, com o valor unitário de R\$ 3,8500 a quantidade de 12.000 unidades; Itens 56/75, com o valor unitário de R\$ 1,5100 a quantidade de 3.000 unidades; Itens 57/76, com o valor unitário de R\$ 1,4300 a quantidade de 2.000 unidades; Itens 58/77, com o valor unitário de R\$ 14,7500 a quantidade de 4.000 unidades e Itens 59/78, com o valor unitário de R\$ 1,3700 a quantidade de 3.000 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 247/2024, 47.955.244 JOELMA MIRANDA DE LIMA (CNPJ: 47.955/244/0001-91) - GRUPO 2 – Item 21, Com o valor unitário de R\$ 1,45 a quantidade de 750 unidades; Item 22, Com o valor unitário de R\$ 1,87 a quantidade de 3.000 unidades; Item 23, Com o valor unitário de R\$ 2,12 a quantidade de 750 unidades; Item 24, Com o valor unitário de R\$ 2,31 a quantidade de 750 unidades; Item 25, com o valor unitário de R\$ 0,35 a quantidade de 1.500 unidades; Item 26, com o valor unitário de R\$ 0,45 a quantidade de 1.500 unidades; Item 27, com o valor unitário de R\$ 0,50 a quantidade de 750 unidades; Item 28, com o valor unitário de R\$ 0,60 a quantidade de 750 unidades; Item 29, com o valor unitário de R\$ 0,35 a quantidade de 750 unidades; Item 30, com o valor unitário de R\$ 0,32 a quantidade de 1.000 unidades; Item 31, com o valor unitário de R\$ 3,65 a quantidade de 1.000 unidades; Item 32, com o valor unitário de R\$ 5,55 a quantidade de 1.000 unidades; Item 33, com o valor unitário de R\$ 6,55 a quantidade de 1.500 unidades; Item 34, com o valor unitário de R\$ 6,45 a quantidade de 1.500 unidades; Item 35, com o valor unitário de R\$ 7,85 a quantidade de 750 unidades; Item 36, com o valor unitário de R\$ 7,48 a quantidade de 1.000 unidades; Item 37, com o valor unitário de R\$ 0,64 a quantidade de 750 unidades; Item 38, com o valor unitário de R\$ 0,35 a quantidade de 750 unidades; Item 39, com o valor unitário de R\$ 1,29 a quantidade de 750 unidades e Item 40, com o valor unitário de R\$ 1,63 a quantidade de 750 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Livia Vittoria de Oliveira, Representante Legal da Empresa R&M Comercial Indústria e Comercio de Fixadores Ltda e Joelma Miranda de Lima, Representante Legal da Empresa 47.955.244 Joelma Miranda de Lima. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°252_2024
NUP N°43012.000637/2024-55

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de REAGENTES**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE N° 0954.000026/2024-20, no Pregão Eletrônico nº 20240116, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 252/2024, QUIMAFLEX CIENTÍFICA LTDA (CNPJ: 13.224.500/0001-59) – ITEM 31 – Com o valor unitário de R\$ 50,00 a quantidade de 900 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Rosana Aparecida Lopes Tacão, Diretora/Proprietária da Empresa QUIMAFLEX CIENTÍFICA LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°006_2025
NUP N°43012.000704/2024-31

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de FLANGES E EXTREMIDADES FOFO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE N° 0954.000069/2024-32, no Pregão Eletrônico nº 20240122, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 006_2025, TUBCON TUBOS E CONEXÕES, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 46.314.067/0001-00) – GRUPO 04 – Item 14, com o valor unitário de R\$ 1.131,00 a quantidade de 20 unidades; Item 15, com o valor unitário de R\$ 1.490,00 a quantidade de 20 unidades; Item 16, com o valor unitário de R\$ 1.394,00 a quantidade de 20 unidades; Item 17, com o valor unitário de R\$ 2.482,00 a quantidade de 20 unidades; Item 18, com o valor unitário de R\$ 3.252,00 a quantidade de 10 unidades; Item 19, com o valor unitário de R\$ 3.384,00 a quantidade de 10 unidades e Item 20, com o valor unitário de R\$ 4.407,00 a quantidade de 10 unidades. – GRUPO 06 – Item 26, com o valor unitário de R\$ 445,00 a quantidade de 20 unidades; Item 27, com o valor unitário de R\$ 695,00 a quantidade de 20 unidades; Item 28, com o valor unitário de R\$ 968,00 a quantidade de 20 unidades; Item 29, com o valor unitário de R\$ 1.270,00 a quantidade de 10 unidades e Item 30, com o valor unitário de R\$ 3.412,00 a quantidade de 10 unidades. – GRUPO 08 – Item 39, com o valor unitário de R\$ 344,00 a quantidade de 20 unidades; Item 40, com o valor unitário de R\$ 209,50 a quantidade de 20 unidades; Item 41, com o valor unitário de R\$ 71,90 a quantidade de 20 unidades; Item 42, com o valor unitário de R\$ 139,00 a quantidade de 20 unidades; Item 43, com o valor unitário de R\$ 288,50 a quantidade de 20 unidades; Item 44, com o valor unitário de R\$ 448,50 a quantidade de 20 unidades; Item 45, com o valor unitário de R\$ 981,50 a quantidade de 10 unidades e Item 46, com o valor unitário de R\$ 144,50 a quantidade de 20 unidades. – GRUPO 12 – Item 59, com o valor unitário de R\$ 118,50 a quantidade de 20 unidades; Item 60, com o valor unitário de R\$ 223,50 a quantidade de 20 unidades; Item 61, com o valor unitário de R\$ 476,00 a quantidade de 20 unidades; Item 62, com o valor unitário de R\$ 844,50 a quantidade de 20 unidades; Item 63, com o valor unitário de R\$ 1.064,50 a quantidade de 10 unidades e Item 64, com o valor unitário de R\$ 1.989,50 a quantidade de 10 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Ana Paula Felice, Diretora da Empresa TUBCON TUBOS E CONEXÕES, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°017/2025
PROCESSO N°43012.000162/2024-05

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de PROTETOR DE HIDROMETRO FIBRA DE VIDRO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 15/01/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE N° 0954.000152/2023-01, no Pregão Eletrônico nº 20240068, Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA



DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 017/2025, HYDROS DISTRIBUIDORA DE MEDIDORES E ACESSÓRIOS LTDA (CNPJ: 11.406.578/0001-69) - Item 02, com o valor unitário de R\$ 527,25 a quantidade de 50 unidades e Item 03, com o valor unitário de R\$ 566,43 a quantidade de 150 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Carlos Eduardo Gonçalves Santos, Sócio da Empresa Hydros Distribuidora de Medidores e Acessórios Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº0129/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de recapeamento asfáltico (tapa buraco) e recuperação de piso intertravado das intervenções de manutenção dos sistemas "SAS" e "SES" de responsabilidade da UNBSA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20230110 e seus anexos, Lei Federal nº 13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 1066.000028/2022-70 Cagece- contrato 0129/2024 - Projeto-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 9.178.625,53 (nove milhões cento e setenta e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios; DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2024; SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados no exercício da Diretoria Corporativa da Cagece e Sarah Vidal Pierre de Messias Lourenço Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº0002/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: STARFRIO COMERCIAL E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças e insumos, dos sistemas de refrigerações "ar-condicionado" tipo janelero, split e hidráulico com substituição de peças, remoção e instalação (quando necessário), sem ônus adicional para a contratante, instalados nas Unidades da Cagece Capital e Interior – Grupo 10 - UNBSA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20240051 e seus anexos, Lei Federal nº 13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0851.000094/2023-84 - Cagece- contrato 0002/2025 - Projeto-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 88.160,00 (oitenta e oito mil cento e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios; DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Luiz Gustavo Correia Nunes, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº0003/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: MJ TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças e insumos, dos sistemas de refrigerações "ar-condicionado" tipo janelero, split e hidráulico com substituição de peças, remoção e instalação (quando necessário), sem ônus adicional para a contratante, instalados nas Unidades da Cagece Capital e Interior – Grupo 03 – UNBAJ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20240051 e seus anexos, Lei Federal nº 13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0851.000094/2023-84 - Cagece- contrato 0003/2025 - Projeto-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 36.190,00 (trinta e seis mil cento e noventa reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios; DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e João Carlos Oliveira, Diniz Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº0014/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para execução de Serviços Sistemáticos e Continuados, Combate à Fraude, Manutenção e Operação dos SAA e Coleta de Esgoto nas Áreas de Atuação da Unidade do Negócio Bacia do Alto Jaguaribe – UNBAJ da Cagece; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240155 - Processo nº - Processo nº 0154.000272/2022- 44 - Cagece- contrato 0014/2025 - Projeto-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 12.316.406,04 (doze milhões, trezentos e dezessete mil, quatrocentos e seis reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios; DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados no exercício da Diretoria Corporativa da Cagece e Marinalva Lima Pereira, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2906319/SADDO

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 212.910,00; PROCESSO Nº: 1042.000022 / 2023-33- Cagece OBJETO: Aquisição e instalação de 13 biodigestores domésticos Home Biogás modelo 2.0, com o prazo de vigência de 20 (vinte) meses e de execução de 14 (quatorze) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que com o crescimento da consciência ambiental e a constatação de que os resíduos podem constituir ameaça para a saúde e a qualidade ambiental, além da percepção de que muitos podem ser reaproveitados para outros fins, houve uma mudança de paradigma no gerenciamento dos resíduos sólidos; Considerando ser importante reaproveitar ao máximo esses resíduos e dispor os realmente inservíveis de uma maneira que evite os impactos ao ambiente e à saúde pública; Considerando que dentro dessa perspectiva, as empresas devem verificar quais as características do material com que está lidando e buscar a melhor solução do ponto de vista técnico, econômico e social; Considerando que a conformidade com a regulamentação ambiental está no cerne da maioria dos negócios de resíduos; Considerando que as Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 16.032/2016) definiram a seguinte ordem de prioridades para o gerenciamento de resíduos sólidos: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final; Considerando que as empresas devem priorizar outras destinações para os resíduos produzidos que não seja a disposição em aterro sanitário; Considerando que o manejo dos resíduos sólidos é um critério relevante no contexto da economia circular e da sustentabilidade, bem como da crescente cobrança ao desempenho Ambiental, Social e de Governança Corporativa; Considerando que a Cagece busca a sustentabilidade em todos os seus processos para cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas respectivas metas; Considerando que diariamente, nos refeitórios e copas, há geração de restos de alimentos nas unidades administrativas da Companhia, que são destinados ao aterro sanitário ou à coleta pública municipal; Considerando que os biodigestores domésticos promovem o reaproveitamento desse tipo de resíduo transformando-o em dois novos produtos: biogás e biofertilizante, que impactam na redução de emissões de gases de efeito estufa, no aumento da vida útil dos aterros e na redução de investimento com jardinagem; Considerando que a aquisição e instalação desses equipamentos nas unidades administrativas da Cagece permite a destinação mais sustentável dos resíduos orgânicos, promovendo uma cultura ambientalmente responsável; Considerando a busca em uma solução para uma destinação ambientalmente correta para os resíduos orgânicos, especialmente se tais resíduos gerarão subprodutos que também impactam positivamente na redução de custos de aterro sanitário e jardinagem para a Companhia, é indiscutivelmente fundamental para a Cagece, empresa que busca alinhar-se a indicadores de sustentabilidade ambiental. No entanto, em que pese demonstrada a imperiosa necessidade do fornecimento, resta averiguar se existe amparo legal para a pretensão ventilada; Considerando que o modelo de biodigestor que atende às necessidades da Cagece possui apenas um fornecedor; Considerando que a situação amolda-se à hipótese de contratação direta a que alude o art. 30 da Lei nº 13.303/16 diante da inviabilidade de competição VALOR GLOBAL: R\$ 212.910,00 (duzentos e doze mil e novecentos e dez reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, "caput" da Lei



n.º 13.303/16 c/c arts. 13 e 14 do RLC 2021. CONTRATADA: TRANSFORME SERVIÇOS VERDES CONSULTORIA EM SUSTENTABILIDADE LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: autorizada por Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. Fortaleza, 27 de novembro de 2024. RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 2059ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 1042.000022/2023-33-Cagece. Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA N°034/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada em DOE nº 056, de 22 de março de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15 de março de 2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2025. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Adeline de Araujo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 034 / 2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Nome Completo	Cargo ou Função	Matrícula	Valor Ticket	Quantidade	Valor Total
BRUNA DHEINGRYD FARIAS VASCONCELOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300002-8-5	15,87	20	317,40
CAMILA LIMA ARRUDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300002-4-2	15,87	20	317,40
FRANCISCO MARDEN PITOMBEIRA LEITÃO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300003-8-2	15,87	20	317,40
FRANCISCO MURILLO FILOMENO SANTIAGO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300002-6-9	15,87	20	317,40
FRANCISCO LUCÉLIO FERREIRA DE MOURA	COORDENADOR	300004-4-7	15,87	20	317,40
GEAN CARLOS DA LUZ NASCIMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO	300004-6-3	15,87	20	317,40
GLEUMA DE FREITAS SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO	300004-7-1	15,87	20	317,40
JACQUELINE CAVALCANTE DE ALENCAR	ORIENTADOR DE CÉLULA	300001-9-6	15,87	20	317,40
JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS	MOTORISTA	125917-1-3	15,87	20	317,40
JOSÉ FLÁVIO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125941-1-9	15,87	20	317,40
JOSÉ JARBAS ROCHA SANDRAS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300004-2-0	15,87	20	317,40
JONATAS DOS SANTOS LEMOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300002-2-6	15,87	20	317,40
KELLY FERREIRA LEITE	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300001-4-5	15,87	20	317,40
LEONEL FERRAZ BASTOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300001-5-3	15,87	20	317,40
MEIRE CELI FREITAS DE AGUIAR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300001-6-1	15,87	20	317,40
NARA THAIS SILVA DA ROCHA FÉLIX	ORIENTADOR DE CÉLULA	300004-5-5	15,87	20	317,40
NEILA MARIA LUCENA DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	111488-1-6	15,87	20	317,40
PAULO QUINDEIRE RIBEIRO	ARTICULADOR	300001-3-7	15,87	20	317,40
RAIMUNDO QUEIRÓZ DE ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICO	112577-1-2	15,87	20	317,40
RAYANE DA SILVA ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	300003-4-X	15,87	20	317,40
RENATA PORTO MORAIS DE MENDONÇA	COORDENADOR	300003-3-1	15,87	20	317,40
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300001-8-8	15,87	20	317,40
SARAH MONTEIRO GALDINO	COORDENADOR	300004-3-9	15,87	20	317,40
TAD ALVES BENÍCIO	DATILÓGRAFO	115969-1-6	15,87	20	317,40
THIAGO BARBOSA BRITO	ARTICULADOR	300001-2-9	15,87	20	317,40

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°001/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: EMANUELLE FERREIRA GOMES CARNEIRO – Ocupante da função Professora Temporária, matrícula nº 30002857, valor de R\$ 436,33 (Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Três Centavos), referente à diferença do 13º salário/2024 da professora temporária. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 17 de janeiro de 2025.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
ORDENADOR DE DESPESA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA N°369/2024-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.000936/2024-19, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DE INCENTIVO PROFISSIONAL do servidor GUILHERME SAWATANI GUEDES ALCOFORADO, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, matrícula 300280.1.5, lotado no Departamento de Economia, do percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do DOUTORADO EM ECONOMIA, com vigência a partir de 09 DE MAIO DE 2024. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 15 de janeiro de 2025.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA N°66/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de fevereiro 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº66/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALMIR SOARES MENDES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	0074581-2	A	40
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074591-X	A	40
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0002251-9	A	40
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTÍNUO	0074611-8	A	40
DARIO JOSE PEREIRA DE LIMA	ANALISTA GESTÃO ED. SUPERIOR	3000040-4	A	40
DARLENE MARIA MARTINS SARMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080121-6	A	40
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080281-6	A/S	40/40
FERNANDA BEZERRA DE LIMA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007547-1	A	40
FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00139017	A/F	40/40
FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0018351-2	A/M	40/40
GABRIEL DE OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007617-6	A	40
GLAUCIA MARIA GOES MOTA	SECRETÁRIO	0073951-0	A	40
JEAN TEIXEIRA HENRIQUE	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007560-9	A	40
JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080631-5	A/S	40/40
JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074161-2	A	40
JOSE LEITE NETO	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007568-4	A/S	40/40
JOSE MARIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074181-7	A/J	40/40
JOSÉ SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	0074191-4	A	40
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080971-3	A	40
LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080231-X	A	40
MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	0046921.1	A	40
MARCUS VENICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106251-4	A	40
MARIA CLEIDE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106441-X	A	40
MARIA EFIGENIA DE MELO SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074401-8	A	40
MARIA JOSE ALVES RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080811-3	A	40
MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074471-9	A	40
OZEIR CELESTINO DE LIMA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007579-X	A	40
PAULO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007884-5	A	40
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECAN MAQ VEIC	0074971-0	A	40
RELSON LIMA COELHO	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007744-X	A	40
RENARA KESIA NOJOSA DAMASCENO	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3000050-1	A	40
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074531-6	A/M	40/40

*** *** ***

PORTARIA Nº87/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos; 31032.000016/202535;31032.000401/2025-82;31032.000400/2025-38;31032.000409/2025-49;31032.000408/2025-02;31032.000407/2025-50;31032.000346/2025-21;31032.000398/2025-05;31032.000368/2025-91;31032.000345/2025-86;31032.000397/2025-52;31032.000344/2025-31;31032.000396/2025-16;31032.000350/2025-99;31032.000405/2025-61;31032.000446/2025-57-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES e PROFESSORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de janeiro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº87/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
LEONARDO TORRES	PROFESSOR	300018.3-4	28/01/2025 a 29/01/2025	MOMBAÇA/ IGUATU/ MOMBAÇA	½	36,22	101,94
MARQUES	ASSISTENTE, D						
JOSE EVANDO LEMOS	OPER. MAQ AGRICOLA, 18	007482.1-8	07/02/2025 a 07/02/2025	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	½	0,00	65,72
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, 12	007462.1-5	10/02/2025 a 14/02/2025	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE- SANTANA DO CARIRI/ FORTALEZA	04 e ½	0,00	591,44
JOSE EVANDO LEMOS	OPER. MAQ AGRICOLA, 18	007482.1-8	11/02/2025 a 12/02/2025	FORTALEZA/ QUIXADA/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	197,15
HUMBERTO MARINHO DE ALMEIDA	PROFESSOR ASSISTENTE, G	006804.1-9	11/02/2025 a 14/02/2025	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXADA/ IGUATU/ CRATO/JUAZEIRO DO NORTE/BARBALHA/ SANTANA DO CARIRI/ LIMOEIRO DO NORTE	03 e ½	0,00	460,01
FRANCISCO LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO, I	300018.2-6	11/02/2025 a 14/02/2025	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXADA/ IGUATU/ CRATO/JUAZEIRO DO NORTE/BARBALHA/ SANTANA DO CARIRI/ LIMOEIRO DO NORTE	03 e ½	0,00	460,01
ALEX ALTAIR COSTA MACHADO	PROFESSOR ADJUNTO, I	006945.1-7	11/02/2025 a 14/02/2025	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXADA/ IGUATU/ CRATO/JUAZEIRO DO NORTE/BARBALHA/ SANTANA DO CARIRI/ LIMOEIRO DO NORTE	03 e ½	0,00	460,01
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC. MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	13/02/2025 a 14/02/2025	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	197,15
JOSE EVANDO LEMOS	OPER. MAQ AGRICOLA, 18	007482.1-8	14/02/2025 a 14/02/2025	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	½	0,00	65,72
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR ASSISTENTE, H	007472.1-1	17/02/2025 a 21/02/2025	FORTALEZA/ SÃO RAIMUNDO NONATO-PI/ FORTALEZA	04 e ½	0,00	1.596,78
JOSE EVANDO LEMOS	OPER. MAQ AGRICOLA, 18	007482.1-8	17/02/2025 a 17/02/2025	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	½	0,00	65,72
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464.1-X	18/02/2025 a 22/02/2025	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	04 e ½	0,00	591,44
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC. MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	20/02/2025 a 21/02/2025	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	197,15
JOSE EVANDO LEMOS	OPER. MAQ AGRICOLA, 18	007482.1-8	21/02/2025 a 21/02/2025	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	½	0,00	65,72
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC. MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	27/02/2025 a 28/02/2025	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	197,15
JOSE EVANDO LEMOS	OPER. MAQ AGRICOLA, 18	007482.1-8	28/02/2025 a 28/02/2025	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	½	0,00	65,72

*** *** ***

PORTARIA Nº102/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos; 31032.012258/2024-91;31032.000229/2025-67-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA – FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de janeiro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
MARIA ANEZILANY GOMES DO NASCIMENTO	PROFESSOR ADJUNTO, PRO-REITOR I	006951.1-4	28/01/2025 a 30/01/2025	FORTALEZA/ BRASILIA/ FORTALEZA	02 e ½	4.088,49	5.773,98
ANDREA ALMEIDA CAVALCANTE ABREU	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006741.1-7	30/01/2025 a 31/01/2025	FORTALEZA/ CANINDE-SANTA QUITERIA/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	197,15

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 98/2024**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **CEGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ** . OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS CANALIZADO)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 23/12/2024 A 23/12/2025. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 110.385,00 Cento e dez mil trezentos e oitenta e cinco reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24310 - 31200001.12.364.241.20720.03. 339030.1.5009100000.0 PF: 3101010012024G - IG nº. IG nº.1328724000 - MAPP 164 fonte de recurso do orçamento 20720. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Miguel Antonio Cerdraz Nery - Diretor Presidente da CEGÁS.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**NUP: 31032.012257/2024-46
CHAMADA PÚBLICA Nº125/2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições legais, com fundamentação na lei nº14.358, de 19 de maio de 2009 que tem como objetivo remunerar o esforço, a habilidade e a atividade de ensino de prática médicas apresentados pelo acompanhamento de estudantes no curso de medicina da UECE, torna pública a presente chamada pública do processo seletivo para professores de práticas médicas do curso de medicina da universidade (UECE). Informamos que a chamada pública será disponibilizada na íntegra da pagina da UECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº003/2025 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 63, inciso I, do Decreto nº 35.742, de 01 de novembro de 2023, republicado no Diário Oficial de 14 de março de 2024, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** FUÁD PEREIRA NOGUEIRA FILHO, matrícula nº 30000455, ocupante do cargo de Diretor da Agência Nutec de Inovação; ANTONIA FADIA VALENTIM DE AMORIM, matrícula nº 3000014-5, ocupante do cargo de Diretora de Operações e Negócios; IEDA NADJA SILVA MONTENEGRO, matrícula nº 1000181-1, ocupante do cargo de Diretora de Metrologia; e CHARLES NOBRE PEROBA, matrícula nº 30016513, ocupante do cargo de Diretor Financeiro e de Gestão Interna, para integrarem, sob a coordenação do primeiro, o Comitê Técnico de Pesquisa e Inovação do Nutec, a partir de 22 de janeiro de 2025. NUCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 22 de janeiro de 2025.

Charles Nobre Peroba
PRESIDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: O NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.419.789/0001-94, estabelecida na Rua Professor Rômulo Proença, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.440-552 e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – IDACE**, é uma autarquia especial vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, com personalidade jurídica de direito público, patrimônio próprio, autonomia administrativa, financeira e técnica, inscrito no CNPJ sob nº 09.450.206/0001-98, com sede nesta capital na Av. Bezerra de Menezes Nº 1820. São Gerardo – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.325-001. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto o estabelecimento de **cooperação técnica** entre o Instituto de Desenvolvimento Agrário e o Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, visando a integração de ações, projetos de pesquisa, captação de recursos em entidades de fomento e esforços para permitir o desenvolvimento agrário no estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo de Cooperação tem por fundamento legal o disposto na Lei Complementar nº. 119/2012 e suas alterações trazidas pela Lei Complementar nº. 178, de 10 de maio de 2018; na Lei Federal nº 14.133 de 2021. FORO: Para dirimir quaisquer questões oriundas deste Acordo fica eleito o fórum da comarca de Fortaleza, do estado do Ceará, com renúncia de quaisquer outros, por maiores privilégios que sejam. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. VALOR: Sem repasse financeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM REPASSE FINANCEIRO. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS : CHARLES NOBRE PEROBA- Presidente em substituição do Nutec e JOÃO ALFREDO TELLES MELO – Superintendente do IDACE NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 14 de janeiro de 2025.

Charles Nobre Peroba
PRESIDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2025**

PROCESSO N°: 27001.008215 / 2024-09 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, que tem por objeto a **prestação de serviço de computação em nuvem englobando serviços nas modalidades de Infraestrutura como Serviço (IaaS)**, Plataforma como Serviço (PaaS) e Software como Serviço (SaaS), bem como prestação de serviços de manutenção, suporte técnico, atualização, evolução, geração e implantação de sistemas, sob demanda, para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – Secult. JUSTIFICATIVA: Em se guardando consonância com os dispositivos legais pertinentes à matéria, esta Assessoria Jurídica apresenta manifestação pela POSSIBILIDADE JURÍDICA de contratação direta da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em conformidade com as condições insculpidas no presente processo administrativo, com fundamento no art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando prestação de serviço de computação em nuvem englobando serviços nas modalidades de Infraestrutura como Serviço (IaaS), Plataforma como Serviço (PaaS) e Software como Serviço (SaaS), bem como prestação de serviços de manutenção, suporte técnico, atualização, evolução, geração e implantação de sistemas, sob demanda, para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT. VALOR GLOBAL: R\$ 866.591,60 (oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA FONTE: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DESPESA: 339140 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA PROJETO/ATIVIDADE: 20294 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SECULT. Dotação: 13609 - 27100003.13.122.421.20294.03.339140.1.500 9100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº. 14.133/2021. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67. DISPENSA: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2025. Geciola Fonseca Torres Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº. 14.133/2021, combinado com o Decreto nº. 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a Dispensa de Licitação acima mencionada. Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2025. Luisa Cela de Arruda Coelho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2025**

PROCESSO N°: 27001.008060 / 2024-01 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, que tem por objeto a **prestação de serviço visando o transporte de dados de alta capacidade**, utilizando a infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará (CDC), incluindo a prestação de Serviços Técnicos Especializados em rede, para a Secretaria da Cultura e seus equipamentos culturais (os serviços não incluem configuração e fornecimento de equipamentos para a rede interna do cliente). JUSTIFICATIVA: Em se guardando consonância com os dispositivos legais pertinentes à matéria, esta Assessoria Jurídica apresenta manifestação pela POSSIBILIDADE JURÍDICA de contratação direta da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em conformidade com as condições insculpidas no presente processo administrativo, com fundamento no art. 75, IX, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para prestar serviço de



transporte de dados de alta capacidade, utilizando a infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará (CDC), incluindo a prestação de Serviços Técnicos Especializados em rede, para a Secretaria da Cultura e seus equipamentos culturais (os serviços não incluem configuração e fornecimento de equipamentos para a rede interna do cliente). VALOR GLOBAL: R\$ 360.277,00 (trezentos e sessenta mil, duzentos e setenta e sete reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: MANUTENÇÃO - SECULT Programa de Trabalho: 421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ Objetivo Específico: 421.1 - Prestar serviços administrativos eficientes, de qualidade e com agilidade. Entrega PPA: 1886 - UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA Ação: 20294 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SECULT PF: 2700018072024M- MANUTENÇÃO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SECULT Dotação: 13609 - 27100003.13.122.421.20294.03.339140.1.5009100000.0 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27100016 - COORDENADORIA DA REDE PÚBLICA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO CEARÁ FONTE: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DESPESA: 339140 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA ITEM DE DESPESA: 33914002488 - COMUNICAÇÃO DE DADOS MAPP: 2709062016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO DO CEARÁ - APEC Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20706 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO DO CEARÁ - APEC. PF: 2700010092024C - CONTAS PÚBLICAS - ARQUIVO PÚBLICO DO CEARÁ - APEC Dotação: 3970 - 27100016.13.391.131.20706.03.33 9140.1.5009100000.0 MAPP: 2709042016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU DO CEARÁ - MUSCE Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20710 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU DO CEARÁ - MUSCE. PF: 2700010042024C - CONTAS PÚBLICAS - MUSEU DO CEARÁ - MUSCE Dotação: 18553 - 27100016.13.391.131.20710.03.339140.1.5009100000.0 MAPP: 368 - Manutenção e Estruturação das Ações Finalísticas da SECULT e dos Equipamentos Culturais Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20713 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES FINALÍSTICAS - SECULT. PF: 2700010192024C - CONTAS PÚBLICAS - Manutenção e Estruturação das Ações Finalísticas da SECULT e dos Equipamentos Culturais Dotação: 4106 - 27100003.13.392.131.20713.03.339140.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei Federal n.º 14.133/2021. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.773.788/0001-67. DISPENSA: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2025. Geciola Fonseca Torres Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal n.º 14.133/2021, combinado com o Decreto n.º 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a Dispensa de Licitação acima mencionada. Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2025. Luisa Cela de Arruda Coêlho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORATARIA N°11/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE SOUSA PAZ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300006-5-X, desta Pasta, a viajar as cidades de Aracati, Itaiçaba, Fortim, Palhano e Russas - CE, nos períodos de 08 a 10/01/2025, 13 a 15/01/2025 e 22 a 24/01/2025 a fim de avaliar viveiros e acompanhar nos municípios o programa distribuição de mudas por 3 semanas, concedendo-lhes 7,5 (sete) diárias e meia, no valor unitário de 131,43 (Cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 985,72 (Novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2025.

Marcos Jacinto de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.



PORATARIA N°12/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 0913-1-6, desta Secretaria, a viajar as cidades de Acopiara, Banabuiú, Russas, Alto Santo, Jaguaribara, Amontada, Jaguaretama e Canindé-CE, nos períodos de 13 a 17/01/2025 e 20 a 24/01/2025 e 27 a 31/01/2025 fim de participar de treinamento para técnicos sobre montagem, manutenção, uso de Motocultivadores e reuniões do comitê de Bacias Hidrográficas, concedendo-lhes 13,5 (treze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (Cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.774,30 (Hum mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Marcos Jacinto de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

PORATARIA N°014/2025 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 16.539, de 06 de abril de 2018, alterada pela Lei nº 17.865, de 30 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, art. 1º, inciso IV, sob o NUP 21001.000005/2025-69, que institui a Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Agropecuário – GDAGRO, para os servidores integrantes do quadro de pessoal desta Secretaria, RESOLVE tornar pública a relação nominal de concessão da GRATIFICAÇÃO de Desenvolvimento Agropecuário – GDAGRO, referente ao período avaliado de 1º de julho a 31 de dezembro de 2024, aos SERVIDORES lotados e/ou cedidos desta Secretaria, relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°014/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO-FUNÇÃO	PERCENTUAL CONSIDERADO INSTITUCIONAL INDIVIDUAL	GRATIFICAÇÃO (%)
1	700168-1-8	AGRIPINO BISPO DA SILVA NETO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40 20	60
2	000515-1-9	ALDENOR OLIVEIRA DE SOUZA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40 20	60
3	700165-1-6	ANA LÚCIA BRITO FERREIRA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40 20	60
4	700146-1-0	ANA MARINA DE CASTRO SILVA	DATILÓGRAFO	40 20	60
5	118794-1-1	ÂNGELA MARIA BEZERRA VIEIRA	ECONOMISTA	40 20	60
6	001494-1-1	ÂNGELA MARIA MARQUES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40 20	60
7	093606-1-1	ÂNGELA MARIA MENEZES TORRES	ENGENHEIRO DE PESCA	40 20	60
8	700161-1-7	ANTÔNIO ALVES DE BRITO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40 20	60
9	091314-1-8	ANTÔNIO BATISTA DE LIMA FILHO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40 20	60
10	700167-1-0	ANTÔNIO MILTON VIEIRA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40 20	60

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO-FUNÇÃO	PERCENTUAL CONSIDERADO INSTITUCIONAL INDIVIDUAL	GRATIFICAÇÃO (%)
11	700158-1-1	ANTÔNIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40 20	60
12	200222-1-3	ANTÔNIO REIS DE FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 20	60
13	102003-1-8	ANTÔNIO SÁTIRO FIUZA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40 20	60
14	082945-1-8	ANTÔNIO TAVARES GRANGEIRO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40 20	60
15	101979-1-0	ARNOBIO MOURÃO DOURADO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40 20	60
16	101982-1-6	BENEDITO DEMOTIEZ FEIJÃO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40 20	60
17	030028-1-0	CARLOS ALVES SOARES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40 20	60
18	700163-1-1	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS TEIXEIRA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40 20	60
19	000516-1-6	CARMELINDA SILVA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	40 20	60
20	093613-1-6	CICERO EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	40 20	60
21	090982-1-6	CLARA STELA CARNEIRO SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40 20	60
22	031805-1-4	CONCEIÇÃO DE MARIA PONTES MOREIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40 20	60
23	093808-1-7	DAGOBERTO CARMO COSTA FILHO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40 20	60
24	011445-1-0	DELMA LÚCIA MALVEIRA DE MOURA RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	40 20	60
25	011451-1-8	DENISE MARIA EDUARDO DE LIMA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40 20	60
26	001484-1-5	ELÁDIO SOARES DE ALMEIDA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40 20	60
27	031993-1-2	ELANO JOSÉ ROCHA DE MEDEIROS	ENGENHEIRO DE PESCA	40 20	60
28	031765-2-5	ELISABETE DA SILVA MELO CAMBRAIA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40 20	60
29	102007-1-7	ELIZABETE DE ARRAES QUEIROZ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40 20	60
30	106779-1-2	EUTÁLIA DE PAULA PESSOA PARENTE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40 20	60
31	102018-1-0	FÁBIO SALES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	40 20	60
32	300267-7-2	FERNANDA MARIA OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40 20	60
33	101989-1-7	FRANCISCA FÁTIMA GOMES GURGEL	ENGENHEIRO DE PESCA	40 20	60
34	001429-1-3	FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO	ECONOMISTA	40 20	60
35	139078-1-1	FRANCISCA TÂNIA CARNEIRO MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40 20	60
36	700154-1-2	FRANCISCO ALMIR RIBEIRO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40 20	60
37	093811-1-2	FRANCISCO ARNOU PINHEIRO FEIJÓ	MÉDICO VETERINÁRIO	40 20	60
38	032242-1-X	FRANCISCO DE ASSIS LAVOR CABRAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40 20	60
39	080981-1-5	FRANCISCO EDVALDO GOMES BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40 20	60
40	001505-1-7	FRANCISCO EMIVAL ALVES BEZERRA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40 20	60
41	102013-1-4	FRANCISCO GUILHERME DE BRITO LOBO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 20	60
42	090983-1-3	FRANCISCO HIGINO PEREIRA NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	40 20	60
43	700166-1-3	FRANCISCO FRANCIVALDO PINHEIRO LEITE	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40 20	60
44	700160-1-X	FRANCISCO HAMILTON LIMA ROCHA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40 20	60
45	107452-1-7	FRANCISCO ITAÉCIO PEREIRA CORREIA	MÉDICO VETERINÁRIO	40 20	60
46	082959-1-3	FRANCISCO JOSÉ ANGELIM DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40 20	60
47	092316-1-7	FRANCISCO JUSSIER PESSOA SOUSA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40 20	60
48	089928-1-9	FRANCISCO MARCOS SAMPAIO TEOFILO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40 20	60
49	200270-1-0	FRANCISCO ORLANDO EDUARDO MAGALHÃES BARROS	DATILÓGRAFO	40 20	60
50	100317-1-0	FRANCISCO SÁTIRO DA COSTA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40 20	60
51	082836-1-3	GEYLA MARIA MARTINS LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40 20	60
52	070495-1-X	IRECÊ DE AGUIAR TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40 20	60
53	093620-1-0	JOÃO HOSANAN LEMOS TERCEIRO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40 20	60
54	700170-1-6	JOEUDA CANDIDO FELISMINO DA SILVA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40 20	60
55	700162-1-4	JONAS OLIVEIRA DE AMORIM	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40 20	60
56	90996-1-1	JOSÉ ANTÔNIO CAMPOS	MÉDICO VETERINÁRIO	40 20	60
57	101988-1-X	JOSÉ CLEIDS MAIA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40 20	60
58	700143-1-9	JOSÉ DE NAZARENO DA SILVA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	40 20	60
59	093629-1-6	JOSÉ DELORGES BARREIRA GOMES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40 20	60
60	106782-1-8	JOSÉ EDMILSON BEZERRA FILHO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40 20	60
61	700164-1-9	JOSÉ FLÁVIO CONRADO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40 20	60
62	101997-1-9	JOSÉ ITAMAR FONSECA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40 20	60
63	004897-1-9	JOSÉ JOAQUIM DE LIMA VALE	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40 20	60
64	015438-1-4	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40 20	60
65	002624-1-2	JOSÉ PIO MAGALHÃES ROCHA	MÉDICO VETERINÁRIO	40 20	60
66	001517-1-8	JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE	ENGENHEIRO DE PESCA	40 20	60
67	93625-1-7	JOSÉ TITO CARNEIRO SILVA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40 20	60
68	092677-1-9	JOSIAS FELIX DE LIMA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40 20	60
69	001524-1-2	KLEBER DE BORBA E VELOSO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40 20	60
70	700152-1-8	LEOPOLDINA CLÉCIA DE SOUZA HOLANDA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40 20	60
71	000512-1-7	LORENE FÁTIMA BARBOSA SANTANA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40 20	60
72	004882-1-6	LUIZA MARIA DA SILVA MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	40 20	60
73	004806-1-4	LYDIA MARIA PORTELA FERNANDES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40 20	60
74	097803-1-9	MANOEL NOGUEIRA LIMA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40 20	60
75	700159-1-9	MARCOS ANTÔNIO VIANA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40 20	60
76	032237-1-X	MARIA APARECIDA GOMES SANTANA NUNES	OPERADOR DE TELEX	40 20	60



ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO-FUNÇÃO	PERCENTUAL CONSIDERADO INSTITUCIONAL INDIVIDUAL	GRATIFICAÇÃO (%)
77	101995-1-4	MARIA ÁUREA FERREIRA LIBERATO	ENGENHEIRO DE PESCA	40 20	60
78	075633-1-0	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	CONTADOR	40 20	60
79	106784-1-2	MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40 20	60
80	004986-1-0	MARIA DE FÁTIMA RAMOS CUNHA PAIVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	40 20	60
81	090994-1-7	MARIA EDITE SIMPLÍCIO DANTAS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40 20	60
82	091474-1-1	MARIA IMEUDA SABINO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40 20	60
83	200314-1-7	MARIA INAJÁ SABOIA GIRÃO	DATILÓGRAFO	40 20	60
84	082954-1-7	MARIA IONEIDE ARAÚJO	ECONOMIA DOMÉSTICA	40 20	60
85	200316-1-1	MARIA LEUDA CANDIDO ZIMMERMANN	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA	40 20	60
86	105565-1-1	MARIA MARCLI DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40 20	60
87	387530-1-0	MARIA MARGARET DE PAIVA BEZERRA CARRAH	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	40 20	60
88	015748-1-7	MARIA REJANE MESQUITA BASTOS DIAS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40 20	60
89	102027-1-X	NILVANDRO FERRER DE LIMA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40 20	60
90	000494-1-7	ODILON JÚNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	40 20	60
91	106783-1-5	PAULO ALBERTO OLIVEIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40 20	60
92	000504-1-5	PAULO COLARES FILHO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40 20	60
93	092319-1-9	PEDRO ELSON DE CARVALHO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40 20	60
94	004816-1-0	PEDRO PAULO ARAÚJO DOS SANTOS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40 20	60
95	102020-1-9	RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40 20	60
96	101969-1-4	RAIMUNDO ERNANDIR CHAVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	- 20	20
97	000513-1-4	RAIMUNDO NONATO COSTA MEDEIROS	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40 20	60
98	090978-1-3	RAIMUNDO NONATO MARCELINO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	40 20	60
99	000495-1-4	RÔMULO DINIZ GONDIM	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40 20	60
100	000503-1-8	ROSANGELA QUINTELA DE AZEVEDO ARAÚJO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40 20	60
101	009707-1-9	ROSIVÂNIA MARIA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	40 20	60
102	000507-1-7	RUY FLÁVIO DE PERUCCHI NOVAIS	ENGENHEIRO QUÍMICO	40 20	60
103	200338-1-9	SEBASTIÃO CESAR RÉGO NETO	ECONOMISTA	40 20	60
104	101972-1-X	SÉRGIO AIRES DE BRITO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40 20	60
105	089926-1-4	SINEIDIA FRAGOSO VIEIRA	MÉDICA VETERINÁRIA	40 20	60
106	000509-1-1	SÔNIA MARIA MARTINS BEZERRA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40 20	60
107	102706-1-8	SORAIA DO VALE LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40 20	60
108	101971-1-2	STEPHANIA TELES GONDIM VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40 20	60
109	090989-1-7	TÂNIA MARIA ANDRADE BEZERRA DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	40 20	60
110	101991-1-5	TÉCIO LUIS MACEDO COSTA	ENGENHEIRO DE PESCA	40 20	60
111	004809-1-6	TEODOMIRO SOARES SAMPAIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40 20	60
112	082767-1-4	TERESINHA DE FÁTIMA SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 20	60
113	101996-1-1	VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40 20	60
114	031837-1-8	WIRON LEONIO DINIZ PEREIRA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	40 20	60
115	301364-1-1	ZAIRA CALDAS OLIVEIRA	ECONOMISTA	40 20	60

*** *** ***

PORTARIA Nº017/2025 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o processo seletivo de contratação de Entidades Privadas sem fins lucrativos para prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, RESOLVE designar **JOSÉ LIMA CASTRO JÚNIOR, CPF Nº 091.025.663-20, **VIVIANY MARIA MOTA MACEDO**, CPF Nº 762.337.903-87 e **FRANCISCA SELMA BASTOS GONÇALVES GOMES**, CPF Nº 266.186.213-72, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO. Fortaleza/CE, 21 de janeiro de 2025.**

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº059/2024.****TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O CONSÓRCIO TECHNE-HYDROS, FORMADO PELAS EMPRESAS TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA E HYDROS ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, neste ato representada por seu Secretário MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº 2004002001075 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, 277, Aptº 301, José Bonifácio - Fortaleza - Ceará, ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE

CONTRATADA: CONSÓRCIO TECHNE - HYDROS, CNPJ n.º 55.541.068/0001-09, sediado na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1.368, Sala 904, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.021-330, formado pelas seguintes empresas: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA (empresa líder do consórcio), CNPJ nº 00.507.946/0001-49 e HYDROS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 67.987.883/0001-46.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela Manifestação de Interesse (MI) nº.º 20230004/CEL04/SDA/CE – Solicitação de Proposta – SDP nº.º 01 – Modalidade SQC (Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor) e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §1º, inciso II, no art. 58 e art. 65, I, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993 suas alterações, bem como no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD 8986-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº.º 210001.007431/2024-42 e Parecer Jurídico nº.º 983/2024.

FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência dos serviços da consultoria por mais 120 (cento e vinte) dias, permanecendo inalterado o período de trâmite para conclusão dos pagamentos e substituição da barragem Mamoeiro (município de Antonina do Norte) pela Barragem de Curral Velho, localizada no município de Morada Nova.

A VIGÊNCIA: 07 de junho de 2025

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº.º 059/2024, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.

DATA: Fortaleza/CE, 08 de janeiro de 2025

SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário, CONTRATANTE e Representante legal: ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON - CONSÓRCIO TECHNE – HYDROS.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°002/2024.**TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO TRABALHADORA RURAL - CEALTRU, PARA O FIM NELE INDICADO.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, neste ato representada por seu Secretário MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº 2004002001075 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, 277, Aptº 301, José Bonifácio - Fortaleza - Ceará, ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE.

CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO TRABALHADOR/A RURAL - CEALTRU, inscrito no CNPJ nº 06.745.897/0001-69, com sede na Av. Visconde do Rio Branco, 2257, CEP: 60.055-171, Joaquim Távora, Fortaleza – Ceará

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela Manifestação de Interesse (MI) nº. 20220009/CEL 04/SDA/CE – Solicitação de Proposta – SDP nº. 01 – Modalidade SBQ (Seleção Baseada na Qualidade) e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD 8986-0-BR, e nas informações contidas no NUP: 21001.007572/2024-65 e Parecer Jurídico nº. 005/2025.

FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços da consultoria e vigência por mais 04 (quatro) meses, permanecendo inalterado o período de trâmite para conclusão dos pagamentos. Assim, o vencimento contratual previsto para o dia 20 de março de 2025 passará para o dia 20 de julho de 2025.

A VIGÊNCIA: 20 de julho de 2025

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 002/2024, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.

DATA: Fortaleza/CE, 13 de janeiro de 2025

SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário, CONTRATANTE e Representante legal: JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEIRO - CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO TRABALHADOR/A RURAL - CEALTRU.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°003/2024.**TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO TRABALHADORA RURAL - CEALTRU, PARA O FIM NELE INDICADO.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, neste ato representada por seu Secretário MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº 2004002001075 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, 277, Aptº 301, José Bonifácio - Fortaleza - Ceará, ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE

CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO TRABALHADOR/A RURAL - CEALTRU, inscrito no CNPJ nº 06.745.897/0001-69, com sede na Av. Visconde do Rio Branco, 2257, CEP: 60.055-171, Joaquim Távora, Fortaleza – Ceará

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela Manifestação de Interesse (MI) nº. 20220010/CEL 04/SDA/CE – Solicitação de Proposta – SDP nº. 01 – Modalidade SBQ (Seleção Baseada na Qualidade) e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD 8986-0-BR, e nas informações contidas no NUP: 21001.007574/2024-54 e Parecer Jurídico nº. 004/2025.

FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços da consultoria e vigência por mais 04 (quatro) meses, permanecendo inalterado o período de trâmite para conclusão dos pagamentos. Assim, o vencimento contratual previsto para o dia 20 de março de 2025 passará para o dia 20 de julho de 2025.

A VIGÊNCIA: 20 de julho de 2025

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 003/2024, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.

DATA: Fortaleza/CE, 13 de janeiro de 2025

SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário, CONTRATANTE e Representante legal: JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEIRO - CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO TRABALHADOR/A RURAL - CEALTRU.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°014/2024.**TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO - IARTE, PARA O FIM NELE INDICADO.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, neste ato representada por seu Secretário MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº 2004002001075 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, 277, Aptº 301, José Bonifácio - Fortaleza - Ceará, ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE

CONTRATADA: o INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO - IARTE, inscrito no CNPJ nº 12.231.318/0001-62, com sede na Rua José Apolônio Silva, 171, CEP: 63.800-000, Salviano Carlos da Silva, Quixeramobim – Ceará

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela Manifestação de Interesse (MI) nº. 20220013/CEL 04/SDA/CE – Solicitação de Proposta – SDP nº. 01 – Modalidade SBQ (Seleção Baseada na Qualidade) e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD 8986-0-BR, e nas informações contidas no NUP21001.007682/2024-27 e Parecer Jurídico nº. 006/2025.

FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de execução dos serviços da consultoria e vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, permanecendo inalterado o período de trâmite para conclusão dos pagamentos. Assim, o vencimento contratual previsto para o dia 04 de abril de 2025 passará para o dia 02 de agosto de 2025.

A VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2025

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 014/2024, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.

DATA: Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2025

SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário, CONTRATANTE e Representante legal: ANTÔNIA GIZÉLIA RIBEIRO DA SILVA - INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO - IARTE.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 003/2025 – SACC - 1356722

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- SDA/CE com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, neste ato representada por seu Secretário MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portadora do RG nº. 2004002001075 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº.324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277 – Apto. 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, **CONTRATADA:** empresa ELLUSERVCOM LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.742.571/0001-65, sediada na Av. Joaquim Crisóstomo, nº. 1049 – Loja 126 – Centro, CEP: 62.815-000, Fortim - Ceará, neste ato representado por FRANCISCO WELLINGTON PACÍFICO DE LIMA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 2005010025863 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.659.493-53, residente e domiciliado na Rua Campo São Francisco, nº. 1761 – Bairro: Fátima, CEP: 62.800-000, Aracati – Ceará **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de análise de qualidade do ar** (conforme a necessidade da Contratante) – Item 04, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012 SDA/CE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, no Acordo de Empréstimo BIRD no 8986-0-BR, celebrado no dia 30 dezembro de 2019 entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) – Banco Mundial e a República Federativa do Brasil, tendo como beneficiário o Governo do Estado do Ceará por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, para financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/Projeto São José III – 2ª Fase e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação do instrumento no Diário Oficial do Estado, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/o o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **VALOR GLOBAL:** de R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100037.20.606.211.10645.03.449039.1.7543220058.1 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza-Ceará, 21 de janeiro de 2025. **SIGNATÁRIO:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO WELLINGTON PACÍFICO DE LIMA Representante Legal EMPRESA ELLUSERVCOM LTDA.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2025

PROCESSO N°: 21032.000017 / 2025-26 **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA,** CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTA (CLT), PARA ATENDER, AS NECESSIDADES DAS ÁREAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, MOTORISTA E INFORMÁTICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRIAMINADOS NO CONTRATO JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DA EMPRESA VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.435,18 (UM MILHÃO, DUZENTOS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.421.20164.15.339037.1.500910000.0-12712 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 29, INCISO XV DA LEI FEDERAL N° 13.303/2016, PARECER JURÍDICO N° 13/2025, ALÉM DE OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO. **CONTRATADA:** EMPRESA LBM - SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ 09.324.222/0001-34 **DISPENSA:** JOSÉ CARVALHO MAIA SOBRINHO - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA EMATERCE RATIFICAÇÃO: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADORIA JURÍDICA



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEIRA N°04/2025 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, da Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC; CONSIDERANDO o art. 27, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** constantes no Anexo único, para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPEÑO** dos servidores desta Autarquia, referente ao cumprimento do período de estágio probatório. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Eduardo Jereissati de Azevedo
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA N°04/2024, DE 21 DE JANEIRO DE 2025
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPEÑO

SERVIDORES	MATRÍCULA
João Lucas Arcanjo Carneiro	3000401-9
Évora Máximo de Carvalho	3000381-0
Marcelo Reis de Andrade Santos Filho	0370671-0

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTEIRA N°005/2025 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade Diligenciar processos judiciais e tratar com empresários solução para comodatos em atraso, concedendo-lhes sete diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024 , devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE . AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA N°005/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
				QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Anderson Oliveira	Assessor	21 a 24 de janeiro de 2025	For/Barbalha/ Brejo Santo/Quixeramobim/ Araripe /Fort	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,00
Thiago Gadilha Rosa	Assessor	21 a 24 de janeiro de 2025	For/Barbalha/ Brejo Santo/Quixeramobim/ Araripe /Fort	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

TERMO DE QUITAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°40/2022

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de locação de veículos item 1 (3 veículos populares) sem motorista, com quilometragem livre, para serem utilizados em todo território nacional, para uso das diretorias executivas de engenharia, comercial e de operações da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S/A. Pelo presente instrumento, de um lado, Rebeca do Carmo Oliveira, Vice-Presidente Financeiro, brasileira, portadora do CPF nº 617.251.883-68, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e Expedito Rafael da Silva Junior, Gerente de Transportes e Serviços Gerais e Gestor do

Contrato, brasileiro, portador do CPF nº 150.413.628-40, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e de outro lado, Geraldo Araujo Oliveira Junior, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1005117756, e do CPF nº 020.727.785-06, residente e domiciliado em Salvador/BA, Representante Legal da Contratada, em razão da unificação dos contratos e a padronização dos veículos, resolvem pôr fim ao CONTRATO Nº 40/2022, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A e a empresa **LK ALUGUEL DE CARROS EIRELI**, firmado em 30 de maio de 2022, que, portanto, se encerra na data de 31 de janeiro de 2025, conferindo quitação mútua ampla, irrestrita e irrevogável de todos e quaisquer créditos ou débitos entre as partes decorrentes do referido contrato, ressalvando-se, contudo, a pendência do pagamento das faturas referentes aos meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025. E, por estarem justas e avençadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo. Pecém, em São Gonçalo do Amarante, Ceará, 20 de janeiro de 2025.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

SECRETARIA DA DIVERSIDADE

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 011, Série 3, Ano XVII, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025, que publicou o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO N°006/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA DIVERSIDADE, E A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA, APOIO E CIDADANIA DOS HOMOSSEXUAIS DO CRATO E REGIÃO DO CARIRI - ADACHO. Onde se lê: Fortaleza – CE, na data da assinatura digital, Leia-se: Fortaleza – CE, 02 de janeiro de 2025. Onde se lê: Processo Administrativo de NUP: 68000.000012/2025-34, Leia-se: Processo Administrativo de NUP: 68000.000598/2024-56.

Mitchelle Benevides Meira
SECRETÁRIA DA DIVERSIDADE

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°0072024 PROCESSO NUP 63000.001349/2024-64

A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Rua Valdetário Mota, 970, Papicu, CEP 60.175-742, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria dos Direitos Humanos, Sra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, portadora do CPF nº 324.556.233-00, residente e domiciliada nesta Capital, RESOLVE lavrar o **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO 007/2024**, celebrado com a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.** OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a modificação unilateral do Contrato nº 007/2024, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, visando alterar a CLAUSULA DÉCIMA, que passa a vigorar com a seguinte redação: ““10.1. A execução contratual será acompanhada por Danielle Leite Cordeiro, matrícula nº 3000024-2, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominada simplesmente de GESTORA e Fernando Antônio Coutinho Fernandes, matrícula nº. 30000501, doravante denominado simplesmente FISCAL.” Data de assinatura: 05/12/2024. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza - CE, 23 de janeiro de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 993496016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, do art. 168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARINA FELIX CORREIA**, CPF 17202230330, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03989410, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/03/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
vencimento 40 horas (Lei nº 12.840/1998)	687,94
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	103,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº 12.066/93)	137,59
TOTAL	928,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°2821/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.104612/2024-89, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o(a) servidor(a) **JOSE IZOELDO ALVES DE MORAES**, matrícula nº 48265030, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 23 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 17 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA N°2893/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.103622/2024-05, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o(a) servidor(a) **SANDRA MARIA SOUSA**, matrícula nº 48264506, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 21 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°2917/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.115816/2024-45, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, o(a) servidor(a) **ANDRE LEONE FACUNDO**, matrícula nº 4826042X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 18 de setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 19 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***



PORATARIA N°3004/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.135679/2024-65, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, o(a) servidor(a) **ISAAC NAZARENO PAIVA DE MEDEIROS**, matrícula nº 48263151, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 08 de Novembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 20 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA COADM NÚMERO: 08/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO N°35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIPÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
DANIELA BEZERRA DE MENEZES GOMES 22000147978114/K020 DAS-2	FORTALEZA 27/01/2025 a 28/01/2025	ARARIPE 1,5 VEICULO SEDUC	131,43	0,00	197,15
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DA JORNADA PEDAGOGICA MARIA SOCORRO BRAGA SILVA 22000148043216/K020 DAS-2	FORTALEZA 27/01/2025 a 28/01/2025	ARARIPE 1,5 VEICULO SEDUC	131,43	0,00	197,15
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DA JORNADA PEDAGOGICA					

TOTAL: 394,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 21 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°0066/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.097260/2024-06, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, o servidor **FRANCISCO CID MARTINS LIMA**, matrícula nº 97936048, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 08 de agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°0075/2025– GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 22 de janeiro de 2025, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, para **comporem**, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 2, a **Comissão Inventariante** para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis de 2025, da Secretaria da Educação. II – **CESSAR OS EFEITOS** da **PORATARIA N°0287/2024 – GAB**, publicada no DOE de 12/03/2024. Art. 1º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 22 de janeiro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORATARIA N°0075/2025 – GAB

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
CREDE 2	PRESIDENTE	ÉSIO LEITE LOUSADA	583.669.703-53
	SECRETÁRIO	THAMYRES SALES SANTANA	032.341.313-76
	MEMBRO 1	LUIZ PAULO OLIVEIRA PINHEIRO	058.689.183-80
	MEMBRO 2	VINICIUS DUARTE GOMES	044.891.073-07
	MEMBRO 3	SUIANE KELLY DOS SANTOS SALES	034.227.953-08
EEMTI ADELINO ALCANTARA FILHO	PRESIDENTE	EMANUELE DOS SANTOS FRANÇA	837.653.523-49
	SECRETÁRIO	THIAGO JOSÉ OLIVEIRA	011.729.963-42
	MEMBRO 1	DENISE NAYARA BANDEIRA DA COSTA	001.117.313-05
EEEP ADRIANO NOBRE	PRESIDENTE	JOSÉ CLAITO ROCHA FERREIRA	004.699.723-78
	SECRETÁRIO	MÁRCIA GABRIELLY MATOS SALES	048.294.243-62
	MEMBRO 1	LUCIANA TEIXEIRA BRANDÃO	538.712.493-49
	MEMBRO 2	LENILDA VAZ SILVA	539.783.583-87
	MEMBRO 3	IRAN SOUSA LIMA	057.411.533-13
EEEP ALAN PINHO TABOSA	PRESIDENTE	ELTON LUZ LOPES	965.695.653-20
	SECRETÁRIO	JOÃO MARCOS LUZ	605.728.323-62
	MEMBRO 1	MARIA DO CARMO DE SOUSA GOMES	011.552.633-16
	MEMBRO 2	EDNALDO PEREIRA FIRMIANO	016.581.173-01
	MEMBRO 3	SUELY MARINHO TEIXEIRA	900.277.363-34
CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA	PRESIDENTE	AURINETE DA SILVA BARROS	580.022.943-00
	SECRETÁRIO	GILMARA SANTOS MONTENEGRO DE OLIVEIRA	932.276.983-15
	MEMBRO 1	ANA MARIA TEIXEIRA MONTENEGRO	115.085.153-87
	MEMBRO 2	FRANCILANE SHIRLEY MESQUITA TEIXEIRA LAURIANO	027.074.423-13
	MEMBRO 3		
EEM HERMÍNIO BARROSO	PRESIDENTE	JAQUELINE MENDES DE SOUSA GOMES	757.557.853-68
	SECRETÁRIO	SEMMYLA CAVALCANTE DA ROCHA	603.634.023-06
	MEMBRO 1	TAÍRIS RODRIGO DA ROCHA	022.609.033-71
	MEMBRO 2	JOSÉ ODENIZIO SOUSA FILHO	037.319.163-47
	MEMBRO 3		



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEM LUIZA BEZERRA DE FARIA	PRESIDENTE	ROMÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA BARROS	306.588.103-91
	SECRETÁRIO	DIOGO NUNES LOPES	054.694.083-88
	MEMBRO 1	MARIA ELIDIANE ALBUQUERQUE MOTA	904.009.843-34
	MEMBRO 2	DANIELLI FIGUEIREDO SABOIA	355.422.683-15
	MEMBRO 3	LUANA MARA MENESSES SOUSA MAGALHÃES	042.342.673-76
EEMTI PROFESSORA MARIA LUIZA SABÓIA	PRESIDENTE	ALVERLUCY DA SILVA MARTINS	934.795.903-06
	SECRETÁRIO	FABIOLA ALVES DE SOUSA	036.490.143-86
	MEMBRO 1	JULIANA MARTINS ABREU DE MORAIS	051.628.593-97
	MEMBRO 2	JOSÉ GERLAM MARQUES RODRIGUES	877.318.003-34
EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA	PRESIDENTE	ANDRÉ CARLOS BEZERRA	025.104.284-70
	SECRETÁRIO	RENATA RAYANE RODRIGUES RIBEIRO	035.440.893-35
	MEMBRO 1	ÂNGELA MARIA CARNEIRO DINIZ	927.970.163-00
	MEMBRO 2	FRANCISCO WESLEY BARBOSA GUSTAVO	079.711.743-14
	MEMBRO 3	FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA	073.944.748-36
EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO	PRESIDENTE	MARIA VERÔNICA FURTADO MESQUITA	715.602.383-72
	SECRETÁRIO	JONNATHA PRACIANO MARTINS	046.990.203-56
	MEMBRO 1	MARIA DO SOCORRO GORDIANO DE OLIVEIRA BARBOSA	416.575.203-25
	MEMBRO 2	GERLANDIA MOREIRA SOUTO AGUIAR	720.838.163-15
	MEMBRO 3	VALDIRIA MELO DE SOUSA	422.318.413-04
EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO	PRESIDENTE	FRANCISCO MOISÉS DA SILVA RODRIGUES	832.535.803-34
	SECRETÁRIO	ANA KARINNE FERREIRA ANDRADE ARAÚJO	818.924.543-00
	MEMBRO 1	HUMBERTO KELVIN DE SOUSA MENESES	023.891.583-23
	MEMBRO 2	DIANA MARIA PEREIRA MONTE	424.177.833-04
	MEMBRO 3	HARIANE CRISTINE DE CASTRO COSTA	017.905.133-40
EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO	PRESIDENTE	FRANCISCO RENE RIBEIRO FREITAS	057.853.303-00
	SECRETÁRIO	FRANCISCA JULIANA VIANA DAMASCENO	025.439.383-70
	MEMBRO 1	FERNANDA LINHARES MOREIRA LOPES	026.734.993-93
EEEP RITA AGUIAR BARBOSA	PRESIDENTE	PEDRO DE SOUZA RAMOS	464.965.303-78
	SECRETÁRIO	CLAUDIA MARIA DA CRUZ MAGALHÃES	491.205.653-72
	MEMBRO 1	JÉSSICA VIANA COSTA	090.763.614-44
	MEMBRO 2	JOSÉ JEFERSON SOUSA MATIAS	022.447.193-75
	MEMBRO 3	ADELMAR BRAGA MARINHO	168.148.783-72
EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA	PRESIDENTE	MARIA DO LIVRAMENTO GONÇALVES	966.670.793-49
	SECRETÁRIO	FRANCISCO EDVALDO DOS SANTOS SOUSA	034.159.833-07
	MEMBRO 1	MARIA FÉLIX DA GUIA	042.091.713-60
	MEMBRO 2	FRANCISCO LUIZ DE SOUSA FÉLIX	959.139.393-87
EEMTI HILDEBERTO BARROSO	PRESIDENTE	JULIVAN CUNHA RIBEIRO	976.464.403-10
	SECRETÁRIO	FRANCISCO VALDISNEY DE SOUSA	061.171.593-74
	MEMBRO 1	MARIA CECÍLIA SILVA PEIXOTO	001.317.263-82
	MEMBRO 2	LUCILENE RODRIGUES DE FARIAS	088.078.503-97
	MEMBRO 3	ZEFERINO SOUSA DE LIMA	088.052.963-68
EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	PRESIDENTE	JULIANA SOARES BEZERRA	963.709.041-04
	SECRETÁRIO	TATIANE OLIVEIRA SANTOS	063.998.393-60
	MEMBRO 1	ADAILSON DOS SANTOS ALBUQUERQUE	849.614.493-34
	MEMBRO 2	NADIA MARIA PESSOA SILVA ARAÚJO	231.779.693-53
	MEMBRO 3	JOÃO ÍTALO MASCENA LOPES	017.088.463-52
EEMTI CORONEL MURILO SERPA	PRESIDENTE	MARIA LUCIVANDA PINTO SOARES	393.045.233-20
	SECRETÁRIO	RAILENE RAMOS MAGALHÃES	068.048.633-05
	MEMBRO 1	FLÁVIO TEIXEIRA NUNES	411.517.713-68
	MEMBRO 2	RAQUEL TOMÉ DA SILVA	041.006.473-44
	MEMBRO 3	CLÁUDIA DA SILVA RODRIGUES	877.924.433-53
EEM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA	PRESIDENTE	ELIZÂNGELA GADÊLHA DE FREITAS	559.727.723-53
	SECRETÁRIO	SARAH NUNES DA CUNHA	106.489.113-65
	MEMBRO 1	FRANCISCA VERONICE FERREIRA PINTO	036.137.613-86
	MEMBRO 2	ALINE VICENTE DE SOUSA	048.519.693-09
	MEMBRO 3	RENATO SOUSA GOMES	048.489.733.09
EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS	PRESIDENTE	ANALICE MATIAS GOMES	074.196.463-50
	SECRETÁRIO	ANTONIA MAGALHÃES BARROS	788.084.643-34
	MEMBRO 1	REGIANE DE LIMA SALES	614.171.353-20
	MEMBRO 2	FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA	112.481.158-30
	MEMBRO 3	ANTONIO MARCELO ANDRADE MAGALHÃES	044.716.473-26
EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA	PRESIDENTE	ALEXANDRA MARIA DE ARAÚJO SOUSA	075.852.523-07
	SECRETÁRIO	MILENA MOTA BASTOS	075.852.523-07
	MEMBRO 1	JOSÉ CLEITON SOUSA RODRIGUES	033.083.923-30
	MEMBRO 2	JOSÉ VILAMAR GOMES VIANA	284.304.333-68
	MEMBRO 3	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SANTOS	496.671.733-72
EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	PRESIDENTE	BENEDITO DIOGO MELO OLIVEIRA	052.158.713-10
	SECRETÁRIO	KARINA RODRIGUES MATOSO	022.304.723-64
	MEMBRO 1	FRANCISCO AUGUSTO DO AMARAL BRAGA	028.752.943-69
	MEMBRO 2	FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUSA RODRIGUES	057.722.633-90
	MEMBRO 3	JOSÉ GENIVAN DE MOURA	559.393.333-20
EEM PE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA	PRESIDENTE	CÉLIO ALVES RIBEIRO	717.401.473-91
	SECRETÁRIO	MARIA ERIVÂNIA DOS SANTOS	019.441.103-64
	MEMBRO 1	LAERTE GONZAGA FERREIRA	034.004.653-80
	MEMBRO 2	FRANCISCO JOSÉ SOUSA BONIFÁCIO	971.723.833-20
	MEMBRO 3	MARIA FRANCINEIDE DE SALES	019.022.123-20
EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY	PRESIDENTE	JOSÉ EUGÊNIO DOS SANTOS	293.456.423-15
	SECRETÁRIO	GELRIANE DUARTE RODRIGUES ALVES	607.699.483-59
	MEMBRO 1	FRANCISCO THIAGO COELHO COSTA MELO	002.491.513-08
	MEMBRO 2	DANIEL RODRIGUES MARQUES	600.080.473-32
	MEMBRO 3	FRANCISCO BARROSO MESQUITA	791.041.423-49



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F.
EEMTI PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS	PRESIDENTE	FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA	013.354.823-69
	SECRETÁRIO	SARA REGINA BARBOSA ARAÚJO	065.308.073-57
	MEMBRO 1	JAIRO GONÇALVES DA COSTA	757.553.513-68
	MEMBRO 2	LUIZ FABRICIO DA SILVA	017.578.643-77
EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO	PRESIDENTE	NORMALÚCIA MACIEL DUTRA SOUTO	637.044.553-34
	SECRETÁRIO	WAGNER NUNES MARTINS	044.725.113-95
	MEMBRO 1	ADRIANA FURTUOSO DA SILVA	900.764.783-00
	MEMBRO 2	RAIMUNDO MARTINS JÚNIOR	021.975.553-16
EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA	MEMBRO 3	GIZELE BARROS DA SILVA FORTE	083.217.493-99
	PRESIDENTE	NAKEIDA CRISTINA DE CASTRO COSTA	465.588.883-00
	SECRETÁRIO	LIDIANE ABREU DE OLIVEIRA	621.550.403-34
	MEMBRO 1	ANTONIA CATIA MARTINS DE SOUSA	779.247.033-49
EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO	MEMBRO 2	ALESSANDRA DE CASTRO SOARES RAMOS	053.290.847-33
	MEMBRO 3	MICHELLE MARIA DE FREITAS MATOS	921.203.853-00
	PRESIDENTE	MARIA IRIS PINTO	518.872.903-20
	SECRETÁRIO	LUANA KESIA PIRES DE SALES	035.800.103-01
EEM. ENGENHEIRO AGEU ROMERO	MEMBRO 1	MARIA ASSUNÇÃO MONTEIRO	559.723.303-34
	MEMBRO 2	SUELI ALVES RIBEIRO COLOGNA	770.211.263-87
	MEMBRO 3	BRUNO DE BRITO DAMASCENO	033.418.463-01
	PRESIDENTE	HILDEBERTO XAVIER DE LIMA NETO	030.539.953-52
EEM. RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUESINSTITUIÇÃO	SECRETÁRIO	GUSTAVO GUDSON DA GUIA BATISTA	087.506.153-27
	MEMBRO 1	ROSÁLIA GALDINO DE MOURA	031.552.863-00
	MEMBRO 2	ALEXANDRA DE SOUSA REINALDO	906.246.373-87
	MEMBRO 3	FRANCISCO DANIEL DOS SANTOS MOURA	039.111.863-39
EEMTI SABINO NUNES DA SILVA	PRESIDENTE	MANUEL FERREIRA FILHO	431.096.593-87
	SECRETÁRIO	JOÃO ARTUR DUARTE SILVA	107.028.843-83
	MEMBRO 1	BARTOMOLOMEU CHAVES DA CUNHA JÚNIOR	258.498.403-20
	MEMBRO 2	MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA	289.615.103-63
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE PARACURU	MEMBRO 3	LÍCIA MAGNAR PERREIRA COSTA	614.381.463-53
	PRESIDENTE	ALBENICE OLIVEIRA MENESES	285.928.913-53
	SECRETÁRIO	DIENO KELVES RUFINO DOS SANTOS	061.257.683-33
	MEMBRO 1	ERISMEIDA OLIVEIRA BARROS	002.828.663-45
EEMTI MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS	MEMBRO 2	JOSÉ CLÁUDIO FARIAZ	435.444.283-34
	MEMBRO 3	FRANCIVANIA VIANA FERREIRA	023.822.073-70
	PRESIDENTE	LUANNA CRISTINA DE CASTRO ROCHA	039.042.583-46
	SECRETÁRIO	MARIA SILMARA FERNANDES GOMES	053.747.444-70
EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES	MEMBRO 1	FRANCISCO JOÃO FERREIRA ALVES	935.152.193-15
	MEMBRO 2	JHONATA AURIBERTO DE LIMA	059.711.173-19
	MEMBRO 3	FRANCISCA SILGENE SOARES ROSALINO	786.686.113-72
	PRESIDENTE	ANTÔNIA JAYDÉ GASPAR MORAIS	169.124.543-72
EEM JOAQUIM MAGALHÃES	SECRETÁRIO	THAYS JESSIK BRAGA LIMA	041.138.143-17
	MEMBRO 1	SUERDA SINDEAUX PEIXOTO	448.673.793-87
	MEMBRO 2	SÁVIO CESAR BERNARDINO ANDRADE	035.683.473-50
	MEMBRO 3	ANTÔNIO DE SOUSA ZACARIAS	714.628.563-49
EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA	PRESIDENTE	JOSÉ ELISVONALDO TEIXEIRA	012.654.493-09
	SECRETÁRIO	FRANCISCA ARMÉNIA GOMES DA CUNHA	055.012.893-00
	MEMBRO 1	JOSE ELISVALDO DA SILVA PINTO	043.739.933-86
	MEMBRO 2	ANTONIA JAQUELANE LINHARES CARNEIRO	054.407.743-19
EEMTI MARIA IRACEMA UCHOA SALES	MEMBRO 3	FREDSON KENEDY MATIAS HENRIQUE	252.500.638-02
	PRESIDENTE	MAYANE DE LIMA AGUIAR	085.402.833-10
	SECRETÁRIO	FRANCINILTON DE SOUSA RODRIGUES	613.588.213-99
	MEMBRO 1	ELIS REGINA EUFRÁSIO BARBOSA MARQUES	026.717.443-82
EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA	MEMBRO 2	MAGNA MARIA VIANA DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA	788.524.553-53
	MEMBRO 3	JOSE EIRIRLANDO TEIXEIRA SILVA	464.983.033-87
	PRESIDENTE	FRANCISCA CHARLENY LIMA SALES CASTRO	961.115.853-04
	SECRETÁRIO	EVENIR CARVALHO MARTINS	798.155.323-00
ESCOLA INDÍGENA BROLOHS DA TERRA	MEMBRO 1	ESTÁCIO MORAIS AGUIAR	320.724.303-72
	MEMBRO 2	EURIVANE MARTINS MACENA	789.990.653-91
	MEMBRO 3	MARIA CRISTIELE FREITAS OLIVEIRA	048.657.063-05
	PRESIDENTE	RAIMUNDO GOMES DE SOUSA	827.057.553-49
EEMTI DEPUTADO FERNANDO MOTA	SECRETÁRIO	IOHANNA MENDONÇA LIMA	037.094.413-58
	MEMBRO 1	ENOÍLA CLEBIA GOMES ALVES DE FREITAS	910.905.043-49
	MEMBRO 2	ARIMATEIA DA SILVA NETO	087.500.113-08
	MEMBRO 3	RITA RAMOS DE SOUSA	749.097.543-34
EEMPT FLÁVIO GOMES GRANJEIRO	PRESIDENTE	JOSÉ IVAN MENEZES BRAGA	084.588.273-28
	SECRETÁRIO	MARIA VIVIANE DE LIRA FERNANDES	010.666.873-07
	MEMBRO 1	ELIZE REGINA DA CRUZ VAZ	009.257.883-76
	MEMBRO 2	MARIA IÉDA TOMAZ AVILA	167.613.913-34
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI - ITAPIPOCA	MEMBRO 3	JULIENE VERISSIMO ROSA	058.166.333-09
	PRESIDENTE	MARCELO NASCIMENTO PRACIANO	013.478.003-52
	SECRETÁRIO	CLEIDIANE CASTRO DE OLIVEIRA	012.206.293-08
	MEMBRO 1	ADRIANA GOMES SANTOS	014.073.873-83
EEMTI DEPUTADO FERNANDO MOTA	SECRETÁRIO	FRANCISCO SAMUEL SANTANA GAMA	601.465.253-10
	MEMBRO 1	JOÃO RODRIGUES DE SOUSA FILHO	883.966.903-59
	MEMBRO 2	MARIA DO SOCORRO ROCHA SILVA	004.586.033-50
	MEMBRO 3	CASSIA VEILA DUTRA CASTRO	000.958.793-40
EEMPT FLÁVIO GOMES GRANJEIRO	PRESIDENTE	LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA	010.466.373.12
	SECRETÁRIO	PATRICIA VIANA DE AZEVEDO	026.706.003-36
	MEMBRO 1	JOCIVALDA FERREIRA TEIXEIRA	368.010.033-72
	MEMBRO 2	MARIA ANALICE DE ARAUJO ALBUQUERQUE	323.267.183-72
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI - ITAPIPOCA	MEMBRO 3	NAFTALI TEIXEIRA DE ARAUJO	044.217.933-29
	PRESIDENTE	PAULO RONER LIMA SILVA	010.154.013-25
	SECRETÁRIO	JOÃO VIANEI SOUSA DOS SANTOS	057.911.103-24
	MEMBRO 1		
	MEMBRO 2		



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA	PRESIDENTE	MARIA RAYANE DOS SANTOS PIRES	062.975.633-30
	SECRETÁRIO	ANA CLAUDIA DE SOUSA TEIXEIRA	263.265.313-49
	MEMBRO 1	MARIA ERICA MENEZES	800.230.613-91
	MEMBRO 2	FRANCISCO FABIO EUFRASIO DE SOUSA	964.915.073-00
	MEMBRO 3	LUÍSA SIMONY CUNHA PROFIRIO FERREIRA DA PONTE	785.866.403-44
	PRESIDENTE	JHONATA PAIXÃO TABOSA	005.615.353-88
EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA	SECRETÁRIO	JONNATHAN LUCAS TEIXEIRA MONTINEGRO	058.500.973-25
	MEMBRO 1	FRANCISCO WESCLEY MAGALHÃES CACAU	009.034.463-40
	PRESIDENTE	TONY ELVYS DOS SANTOS LUZ	627.295.603-78
	SECRETÁRIO	HALINE HELEN DE SOUZA	658.303.343-72
	MEMBRO 1	IMACULADA MARIA RIBEIRO	544.884.603-30
	MEMBRO 2	JOSÉ LEONARDO FERREIRA GOMES	053.162.923-67
EEM WALDEMAR ALCÂNTARA	MEMBRO 3	FLAVIANE ROCHA DA CRUZ	003.945.763-06
	PRESIDENTE	RÉGIS NASCIMENTO DA SILVA	956.692.723-15
	SECRETÁRIO	JOSILENE MARIA GOMES MENDONÇA	057.553.043-00
	MEMBRO 1	MARCIA HELENA TAMBORIL MOREIRA	010.872.843-92
	MEMBRO 2	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE SOUSA ABREU	850.370.103-06
	MEMBRO 3	IVANILDO FERREIRA ALVES	015.023.473-26
EEMTI JOSEFA BRAGA BARROSO	PRESIDENTE	EMANUEL SARVIO BARBOSA	464.439.913-20
	SECRETÁRIO	VALDIRENE LINHARES DA SILVA DOS ANJOS	682.413.723-53
	MEMBRO 1	CHARLENE TEIXEIRA AGUIAR	821.658.153-04
	MEMBRO 2	MANOEL VERIDIANO FARIA VERAIS	357.349.573-72
	MEMBRO 3		
EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO	PRESIDENTE	WILLIAM COELHO TEIXEIRA DE LIMA	026.370.253-79
	SECRETÁRIO	KATIA VALERIA BARROS	454.722.383-15
	MEMBRO 1	JOAQUIM PEREIRA DE SOUSA NETO	027.422.593-09
	MEMBRO 2	FRANCISCO RAIMUNDO GOMES	913.435.853-68
	MEMBRO 3	GILCÉLIA TEIXEIRA BRANDÃO	884.240.493-49

*** * *** *

PORTARIA N°0077/2025 – GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.148078/2024-12, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO da servidora **GILMARA MATIAS DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula nº 48071813, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, pelo período de 01 de março de 2025 a 31 de agosto de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como, de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** * *** *

PORTARIA N°0093/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 23 de janeiro de 2025, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, para comporem, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10, a **Comissão** Inventariante para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis de 2025, da Secretaria da Educação. II – CESSAR OS EFEITOS da **PORTARIA N°0289/2024 – GAB**, publicada no DOE de 12/03/2024. Art. 1º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 23 de janeiro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0093/2025 – GAB

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
CREDE 10	PRESIDENTE	FRANCISCO EMILIANO GONÇALVES DA SILVA	220.000.203-30
	SECRETÁRIO	FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA LACERDA	455.576.083-20
	MEMBRO 1	JOSENIR ARAÚJO DA SILVA	657.636.703-10
	MEMBRO 2	FREDMAR LIMA DA SILVA	804.802.763-15
	MEMBRO 3	DINARDO ALVES DA SILVA	017.392.233-30
	PRESIDENTE	FRANCISCO DANIEL BARBOSA PINTO	660.178.823.68
EEM BENI CARVALHO	SECRETÁRIO	KEYLE SAMARA FERREIRA DE SOUZA	808.180.803-53
	MEMBRO 1	FERNANDA MARIA RIBEIRO SOARES	721.941.973-20
	MEMBRO 2	FRANCISCO EVERTON SILVA FREITAS	740.733.893-00
	MEMBRO 3	RENILDO FRANCO DA SILVA	628.061.493-04
	PRESIDENTE	PAULO SÉRGIO BESSA SALGADO	372.149.853-49
	SECRETÁRIO	NATÁLIA MARIA BESSA DE SOUSA	018.626.973-02
EEEP LÚCIA BALTAZAR COSTA	MEMBRO 1	PATRÍCIA DE SOUSA ARAÚJO	012.754.803-30
	MEMBRO 2	CAYO ROBSON BEZERRA GONÇALVES	607.378.963-70
	MEMBRO 3	KÍLVIA JÉSILA FREIRE COSTA	048.474.293-03
	PRESIDENTE	MÁRCIA FREIRE DA SILVA	791.858.353-15
	SECRETÁRIO	DIANA NARA DE SANTIAGO OLIVEIRA	644.655.273-49
	MEMBRO 1	SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO FILHO	050.084.674-09
EEM MANUEL MATOSO FILHO	MEMBRO 2	AGOSTINHO FONSECA COSTA	243.860.653-34
	MEMBRO 3	CAMILA DE LIMA RIBEIRO	036.152.903-13



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F.
CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	FRANCISCA NOGUEIRA DA COSTA	560.619.273-04
	SECRETÁRIO	FRANCISCO ERASMO DE LIMA	391.605.133-49
	MEMBRO 1	BRUNO WANNEY DA SILVA SOUSA FREITAS	021.880.833-00
	MEMBRO 2	FRANCISCO ACEVALDO BESSA DA SILVA	378.502.533-53
	MEMBRO 3	FRANCISCA NEURIDENY NOGUEIRA	678.579.223-15
EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA	PRESIDENTE	VALDERINO AIRES DE OLIVEIRA	003.608.343-70
	SECRETÁRIO	MARIA LUCINEIDE ALMEIDA GADELHA	769.390.063-20
	MEMBRO 1	MARIA ALCILEIDE DE ARAÚJO FREIRE	036.042.793-64
	MEMBRO 2	LUANA SOARES VIANA	040.339.913-01
	MEMBRO 3	ROSÂNGELA ALVES MOREIRA	004.670.823-11
EEMTI JOSÉ FRANCISCO DE MOURA	PRESIDENTE	JOSIANY FERNANDES BESERRA	724.463.313-00
	SECRETÁRIO	JOYCE LEMOS FREITAS	061.979.703-76
	MEMBRO 1	FRANCISCA ALVES DE SOUSA	246.153.358-06
	MEMBRO 2	FRANCISCO EDIVENES DE LIMA	235.073.903-10
	MEMBRO 3	FRANCISCO IACI DO NASCIMENTO	725.550.843-04
EEMTI PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS	PRESIDENTE	ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA	837.527.573-53
	SECRETÁRIO	GILMARA BORGES COSTA	038.527.973-65
	MEMBRO 1	AÍDA MARIA DA SILVA	903.919.774-15
	MEMBRO 2	JOÃO PAULO OLIVEIRA MAIA	005.374.333-41
	MEMBRO 3	ANALÍNE BARBOSA FREITAS DE OLIVEIRA	777.669.543-20
EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO	PRESIDENTE	JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA	455.500.183-49
	SECRETÁRIO	VALÉRIA RODRIGUES LIMA	601.145.953-64
	MEMBRO 1	MARIA JOSENIR DA SILVA NASCIMENTO	703.830.493-34
	MEMBRO 2	ÂNGELA FRANCINETE GONÇALVES LIMA	025.607.613-86
	MEMBRO 3	RONALDO RODRIGUES DE LIMA ALMEIDA	648.557.243-00
EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA	PRESIDENTE	JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO	635.410.683-53
	SECRETÁRIO	MARIA ROZÂNGELA RODRIGUES DAS CHAGAS	658.379.243-53
	MEMBRO 1	CARLA RAYANE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	042.562.233-98
	MEMBRO 2	FRANCISCA ADRIANA DE LIMA	061.351.973-63
	MEMBRO 3	JOSIMAR JOSÉ DE SOUSA	785.798.993-20
EEMTI MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	PRESIDENTE	GILSON SALES MANO	766.691.493-87
	SECRETÁRIO	RAIMUNDO PAULINO NETO	228.237.193-34
	MEMBRO 1	ANDREZA MENDES LIMA	059.857.893-57
	MEMBRO 2	TEREZINHA DE JESUS LIMA MOREIRA	213.730.193-87
	MEMBRO 3	FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO	820.012.783-49
EEMTI BARÃO DE ARACATI	PRESIDENTE	MARIA ROMÉRIA BARBOSA DA SILVA	012.050.853-27
	SECRETÁRIO	DANIELLE BARBOSA GREGÓRIO DE SENA	016.335.273-95
	MEMBRO 1	ADRIANA PINTO LIMA	195.761.878-77
	MEMBRO 2	MÁRCIA MANUELLA DA COSTA SILVA	002.123.783-25
	MEMBRO 3	MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO	285.495.033-04
EEEP AVELINO MAGALHÃES	PRESIDENTE	ADEIRTON FREIRE MOREIRA	019.578.463.48
	SECRETÁRIO	ANA CRISTINA MAIA	037.740.493-43
	MEMBRO 1	GLEUBA MARIA PINHEIRO DE ALMEIDA	261.586.713-04
	MEMBRO 2	MARIA DO SOCORRO MENDES FREIRE	156.075.003-06
	MEMBRO 3	FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE	532.279.303-82
COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	PRESIDENTE	ANA SÁMIA ARAÚJO MASCARENHAS	047.879.423-10
	SECRETÁRIO	FRANCISCO FRANCICLEUDO BATISTA DE SOUSA	913.417.873-20
	MEMBRO 1	PAULO ANTÔNIO MOREIRA DE OLIVEIRA	380.588.713-20
	MEMBRO 2	MARIA ROZÉLIA FERNANDES DE SOUSA	897.456.553-68
EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	PRESIDENTE	ELIVÂNIO MOREIRA DA SILVA	775.041.003-15
	SECRETÁRIO	MARIA LIDIANE SOARES	047.079.863-74
	MEMBRO 1	FRANCISCA ALEXSANDRA ARAÚJO MACIEL	996.192.613-72
	MEMBRO 2	RAIMUNDO GILVANE LEMOS	481.184.943-49
	MEMBRO 3	FRANCISCO MÁRCIO MENDONÇA	945.264.783-34
EEMTI ARSÉNIO FERREIRA MAIA	PRESIDENTE	ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO	455.631.603-00
	SECRETÁRIO	ANTÔNIA KEILA RODRIGUES VIEIRA	017.128.923-47
	MEMBRO 1	LEIDIANE MARIA MARTINS SILVA	741.332.683-34
	MEMBRO 2	FRANCISCA SUZANA MENDES COSTA	980.829.653-04
	MEMBRO 3	NATHANIELLE DE LIMA COSTA DA SILVA	063.646.373-70
EEMTI FRANCISCO JAGUARIBE	PRESIDENTE	FRANCISCO GLAUBER DE BRITO SILVA	016.051.583-13
	SECRETÁRIO	MÁRIO JEFFSON PEREIRA ROCHA	755.473.923-91
	MEMBRO 1	JÚLIO SÉRGIO PEREIRA REBOUÇAS	567.026.043-00
	MEMBRO 2	LUIZ REBOUÇAS JÚNIOR	892.522.173-04
	MEMBRO 3	RICARDO GABRIEL SILVA OLIVEIRA	603.853.793-74
EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	ALANA VIEIRA DE SOUSA	003.460.643-25
	SECRETÁRIO	ALEXSANDRA SILVA DOS SANTOS	637.205.153-20
	MEMBRO 1	LÍVIA FREITAS MAURÍCIO	000.235.553-19
	MEMBRO 2	ANDREZA NARA FREITAS MALVEIRA	039.471.053-39
	MEMBRO 3	KÁTIA LAYANE MOURA DE LIMA	062.347.383-62
EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA	PRESIDENTE	MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA	370.951.023-68
	SECRETÁRIO	FRANCISCO GLEIDSON DA SILVA	638.055.533-15
	MEMBRO 1	MARIA SULANI TORRES DE MELO	161.240.733-15
	MEMBRO 2	ALBANO OLIVEIRA NUNES	913.760.924-68
	MEMBRO 3	FRANCISCO TADEU VALENTE CELEDÔNIO	008.480.013-54
EEEP JEOVÁ COSTA LIMA	PRESIDENTE	TASMANA DE SANTANA RODRIGUES	042.383.373-10
	SECRETÁRIO	JOSÉ MARIA SOMBRA JÚNIOR	003.314.163-01
	MEMBRO 1	DÉBORA MAIA NOGUEIRA	048.614.373-26
	MEMBRO 2	JOHN NATHAN PEREIRA DE CARVALHO	027.737.663-77
	MEMBRO 3	REGILBERTO JOSÉ SILVA	519.758.903-53
EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA	PRESIDENTE	DANIKELLY SILVA DAMASCENO	049.366.233-26
	SECRETÁRIO	MÁRCIO HENRIQUE SILVA VIEIRA	823.930.953-49
	MEMBRO 1	ÍTALO HIAGO AMARAL GOMES	057.336.093-62
	MEMBRO 2	FRANCISCA IVANE DE MENEZES SILVA	213.075.123-72
	MEMBRO 3	NEYARA OLIVEIRA LIMA	044.129.263-11
EEMTI MANUEL SÁTIRO	PRESIDENTE	FRANCISCO RAIMUNDO SOUSA CARDOSO	003.901.013-97
	SECRETÁRIO	REBECA CARVALHO CELEDÔNIO	603.848.503-16
	MEMBRO 1	ÂNGELA MARIA DA SILVA	862.590.243-04
	MEMBRO 2	VICTOR GABRIEL REBOUÇAS PEREIRA	002.019.113-88
	MEMBRO 3	ANA LEDA DA SILVA	813.729.224-15
EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE	PRESIDENTE	JULIANA RIBEIRO DE SENA	600.094.093-94
	SECRETÁRIO	LUCAS FERREIRA DE SOUSA	031.166.353-23
	MEMBRO 1	SUILANE SOARES DOS SANTOS LIRA	004.646.013-63
	MEMBRO 2	MAURO ARRUDA DE LIMA	029.530.793-51
	MEMBRO 3	FRANCISCO LEANDRO DE PAULA	003.870.683-09
EEEP FRANCISCA ROCHA	PRESIDENTE	AGLECE DE ARAUJO SILVA	040.323.723-81
	SECRETÁRIO	MARCOS ANDRÉ DE SOUSA	756.694.633-15
	MEMBRO 1	TATIANA DE BRITO SILVA	840.603.953-15
	MEMBRO 2	SAMARA EUGÉNIA DA SILVA	026.975.073-88
	MEMBRO 3		



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F.
EEEP JAIME DA CUNHA REBOUÇAS EEEP VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO – ZEZINHO BATISTA	PRESIDENTE	FRANCISCA EDILENE FERNANDES DA SILVA REBOUÇAS	002.176.083-70
	SECRETÁRIO	POLIANA CRISTINA GOMES REBOUÇAS	051.205.903-90
	MEMBRO 1	ANANDA FERNANDES DA COSTA	066.080.453-01
	MEMBRO 2	JAKQUELINE DA COSTA REIS	933.812.633-15
	MEMBRO 3	ANICETO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	883.133.793-91
	PRESIDENTE	CRISTIANO SILVA DA ROCHA DIÓGENES	631.906.210-04
	SECRETARIO	EVANILDO DE OLIVEIRA BARBOZA	050.955.174-26
	MEMBRO 1	RAFAEL DE MEDEIROS GUIMARÃES	025.701.243-54
	MEMBRO 2	CLÁUZIA MARIA DE LIMA	445.921.673-68
	MEMBRO 3	JUSCÉNIA MARIA DIÓGENES BESSA	775.178.223-49
EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS	PRESIDENTE	BENEDITO FRANCISCO ALVES	815.106.083-20
	SECRETÁRIO	FRANCISCA VANDERLENE DE ALMEIDA SILVA	921.868.743-34
	MEMBRO 1	MARIA LUCIVANDA DA SILVA	006.401.433-93
	MEMBRO 2	MIRLA OLIVEIRA SILVEIRA	041.925.293-27
	MEMBRO 3	ELIS REGINA COELHO DE SOUSA SILVA	582.533.783-00
	PRESIDENTE	ELIVÂNIA MACHADO DE SOUSA	806.971.603-78
EEM FRANCISCO NONATO FREIRE	SECRETÁRIO	ELÂNIO SARAIVA CARDOSO	058.368.744-09
	MEMBRO 1	NÍDIA PAULA GUERRA	771.015.373-91
	MEMBRO 2	ARIÁDINNY NIÉRICA RABELO E SILVA	901.072.253-87
	PRESIDENTE	ROSENIR COSTA PEIXOTO	448.798.903-59
EMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES	SECRETÁRIO	EDJANETE MAIA RODRIGUES	876.271.673-53
	MEMBRO 1	ERICKA CRISTINA MARTINS DE ARAÚJO	763.471.503-44
	MEMBRO 2	EDMI PEREIRA LIMA	448.789.153-15
	MEMBRO 3	TERESA MARY LIMA	422.393.113-04
	PRESIDENTE	MARIA MARCLEIDE MAIA CHAVES	445.921.323-00
EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO	SECRETÁRIO	ELISONEIDE DE ARAÚJO DOS SANTOS	971.750.723-68
	MEMBRO 1	MAYELLE RAYANNE MOREIRA	015.179.643-26
	MEMBRO 2	RAIMUNDO NONATO MAIA	228.515.263-91
	MEMBRO 3	CLERTO CEZAR DE ALMEIDA	388.370.803-87
EMTI MARIA EMÍLIA RABELO	PRESIDENTE	PAULO BORGES LIMA RODRIGUES	678.096.263-53
	SECRETÁRIO	ANDERSON BARRETO DA SILVA	042.290.683-28
	MEMBRO 1	MARIA DE FÁTIMA CHAGAS RAULINO NOBRE	235.074.113-34
	MEMBRO 2	RODRIGO RODRIGUES DANTAS	812.276.473-87
	MEMBRO 3	LEILA CRISTINA LOPES LIMA	895.693.743-20

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°243/2023 - NUP 22001.089022/2024-19/IG - 1360592

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 243/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CEARÁ; IV - CONTRATADA: Empresa CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA , com sede na Rua Vicente Linhares, nº 500, sl. 1008, bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60.135-270, inscrita no CNPJ nº 11.555.412/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra.THERESA CRISTINA GONDIM LAVES DE LIMA, portadora do RG nº 93002357097 SSP-CE e CPF n.º 213.162.013-68, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS SOP ou interveniente, autarquia estadual, neste ato representado por seu superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS brasileiro, inscrito no CPF nº 1424.082.963-15, MATRÍCULA: 30001575, domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 243/2023, publicado no D.O.E de 10/02/2023; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I, 06 SALAS DE AULAS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA -CE., devidamente especificado no anexo B deste edital, em regime de empreitada por preço unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 11 de agosto de 2025 até 05 fevereiro de 2026 e o seu prazo de execução prorrogado mais 330 (trezentos e trinta) dias a partir de 24 de dezembro de 2024 até 18 de novembro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: Fortaleza, 18 de Dezembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - (CONTRATANTE) Secretaria da Educação, (CONTRATADA) THERESA CRISTINA GONDIM LAVES DE LIMA, Empresa CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA - com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS SOP, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS. TESTEMUNHAS: 1- CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA. 2- GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. Fortaleza, 18 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.090294/2024-61/IG: 1355573**

CONTRATANTE: A ESCOLA ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES, estabelecida a Avenida Parque Norte, N° 780, Caroba, Município de Croatá/CE, telefone (88) 8138-3213, inscrita no CNPJ 07.954.514/0363-16, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MARCOS ANTONIO PEREIRA VERAS CONTRATADA: IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Sargento Evaldo, nº378, apto Altos, Santo Antônio, Tianguá – CE, CEP 62.324- 135, Fone: (88) 9402-4678, inscrita no CNPJ sob o nº 46.521.451/0001-75, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Paulo Victor de Aguiar Santos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OBRA CIVIS E CONSTRUÇÕES – CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25389, Termo de Participação nº 11/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25389, Termo de Participação nº 11/2024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25389 e Termo de Participação nº 11/2024,e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Croatá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 200 (duzentos) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 89.673,35 (oitenta e nove mil e seiscentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.1129 1.08.449051.54400.1 - 180712. DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTONIO PEREIRA VERAS - CONTRATANTE, Paulo Victor de Aguiar Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA APARECIDA BEZERRA ALVES, 02- MARLON VENTURA NOBRE. Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.069034/2024-27/IG-1358111

CONTRATANTE: EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE situada na Rua Beatriz Calixto nº 305 , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0215-56 , doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO CONTRATADA: **CORREA CONSTRUÇÕES LTDA** com sede na Avenida Mendel Steinbruch nº14010, CEP: 61.932-005, Fone: 85992116988, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.590.340/0001-25, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo EDSON CORRE SANTOS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA DE QUATRO SALAS DE AULA** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16580, Termo de Participação nº 2024/0017, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/16580, Termo de Participação nº 2024/0017 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16580 e Termo de Participação nº 2024/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracaná/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficia . **VALOR GLOBAL:** R\$ 89.775,65 (OITENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 180854 . **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO- CONTRATANTE - EDSON CORRE SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-TALES HENRIQUE ARAUJO CARNEIRO, 02-ATHUS TORRES FLORAMBEL. Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.076030/2024-03/PRÉ-RESERVA:1355592

CONTRATANTE: EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ, situada na Rua Fotógrafo José Honorato, 2911, bairro Juarez Queiroz, no município de Cascavel Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0396-84, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Elison Alexandre da Silva. **CONTRATADA:** **CONTECH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Travessa Prefeito Hildo Sampaio, Conselheiro Estrelita, Baturité-Ce, CEP: 62.760-000 Fone: 85 99812-9671, inscrita no CNPJ sob o nº 46.856.681/0001-95, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Olavo da Costa Moreira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de OBRAS E INSTALAÇÕES – EXECUÇÃO – REFORMA ELÉTRICA** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19467, Termo de Participação nº 20240008, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/19467, Termo de Participação nº 20240008 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19467 e Termo de Participação nº 20240008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CASCAVÉL/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 180854. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Elison Alexandre da Silva - CONTRATANTE – Olavo da Costa Moreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Michele de Souza Brandão, 02-Francisca Damiana da Silva. Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.135214/2024-12/PRÉ-RESERVA:1359867

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514.0392-50, com o endereço na Rua Eduardo Mota n.º 201, Bairro Centro, Município de Chaval/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Antônio Veras de Oliveira **CONTRATADA: 54.792.253 EDILANE DOS SANTOS**, com sede na RUA 70 N° 767 / CEP 61.814-300, SENADOR CARLOS JEREISSATI III – PACATUBA CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.792.253/0001-74, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pela Sra Edilane dos Santos. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a **construção de uma sala de aula**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/32769 e Termo de Participação nº 20240023, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/32769 e Termo de Participação nº 20240023 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/32769 e Termo de Participação nº 20240023 e Termo de Participação nº 20240023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** CHAVAL/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 89.446,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11291.05.449051.54400.1 - 24170 (2024). **DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Antonio Veras de Oliveira - CONTRATANTE – Edilane dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Andrew Rodrigues da Silva, 02-Gilly Salustiano Santos. Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.103297/2024-72/PRÉ-RESERVA: 1358388

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA THOMÁSIA / SEFOR3, situada na Rua Polônia, 369 – Maraponga – Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0490-51, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pela Francisca Moreira dos Santos de Queiroz **CONTRATADA: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA RODRIGUES LTDA**, com sede na Av. Deputado Paulino Rocha, 190, altos 3 - Jabuti - Itaitinga - CE, CEP: 61.887-110, Fone: (85) 98814-7178, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.922.978/0001-86, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo FRANCISCO RODRIGUES TORRES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA (CIVIL/ELÉTRICA) DE SALAS DE AULA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 14/2024, Termo de Participação nº 14/2024,Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 14/2024, Termo de Participação nº 14/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 14/2024 e Termo de Participação



nº 14/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 87.737,69 (Oitenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 1259. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025 SIGNATÁRIOS: Francisca Moreira dos Santos de Queiroz - CONTRATANTE – Francisco Rodrigues Torres – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Misael Albuquerque Lira, 02- Kalyane Kelém Ávila Maldonado. Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.113674/2024-81/PRÉ-RESERVA: 1359151000

CONTRATANTE: A Escola De Ensino Médio Em Tempo Integral Parque Maria Bernardo De Castro, situada na Rua Aluizio De Castro S/N, Tapuio, Aquiraz/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0744-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Alexson Felix Dos Santos CONTRATADA: CARLOS C DE SOUZA SANTOS, com sede na AV BENJAMIM BRASIL,CEP:60.711-442, Fone: (85) 985231815, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 16.785.394/0001-70, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo CARLOS CESAR DE SOUZA SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27014 e Termo de Participação nº 20240017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27014 e Termo de Participação nº 20240017 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27014 e Termo de Participação nº 20240017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 89.859,11 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 1259 (2024). DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: ALEXSON FELIX DOS SANTOS - CONTRATANTE – CARLOS CESAR DE SOUZA SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO PEIXOTO ASSUNCAO JUNIOR, 02- MANUELE DA COSTA DOMINGOS. Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001095269202474/PRE-RESERVA : 1358176

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL LÚCIA BALTAZAR COSTA, Município de Limoeiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0825-04, neste ato representada pelo seu diretor Sr Paulo Sérgio Bessa Salgado CONTRATADA: MAGITEC CONSTRUTORA LTDA,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.119.845/0001-20, representado neste ato pelo Sr. Pedro Ruan Holanda Nobre. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de obras e serviços de engenharia** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24201 e Termo de Participação nº 20240013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24201 e Termo de Participação nº 20240013 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24201 e Termo de Participação nº 20240013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Limoeiro do Norte/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado da publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias corridos, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 88.950,00 (oitenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.11292.14.339039.54400.1 - 279839. DATA DA ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Paulo Sérgio Bessa Salgado , CONTRATADA-Pedro Ruan Holanda Nobre e TESTEMUNHAS 01-Cayo Robson Bezerra Gonçalves , 02-Patrícia de Sousa Araújo. Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001090376202414/PRE-RESERVA : 1359274

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ/ EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS, Município Beberibe-CE, inscrita(o) no CNPJ: 07.954.514/0846-39,neste ato representada(o) pelo (a) MARIA EDWIRGES PONTES COSTA CONTRATADA: WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI,inscrita no CPF/CNPJ: 24.843.634/0001-74, representado neste ato pelo (a) SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OBRAS CIVIS E CONSTRUÇÕES – OBJETO DA OBRA: REFORMA DE TRÊS SALAS DE AULA** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20592, Termo de Participação nº 10/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20592, Termo de Participação nº 10/2024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20592 e Termo de Participação nº 10/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Beberibe-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 68.768,15 (sessenta e oito mil setecentos e sessenta e oito reais e quinze centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 – 1259. DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA EDWIRGES PONTES COSTA , CONTRATADA-SOCORRO MARIA FREIRE e TESTEMUNHAS 01-Maria Gleiciane Ferreira Monteiro , 02-Sânia Lopes Mendes. Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2025 / IG: 1351921000

PROCESSO N°: 22001.133330 / 2024-99 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: Contratação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMONTADA – SAAE DE AMONTADA, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário, por se tratar de uma entidade que congrega as associações comunitárias com Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto, pertencente a referida Bacia e às circunvizinhanças, no Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: : a presente Inexigibilidade de Licitação em favor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMONTADA, inscrito no CNPJ sob nº 10.518.108/0001-24, localizado na Rua PE. Pedro Vitorino, 1262, Amontada – CE, CEP: 62.540-000, representado por seu Diretor, Sr. Marcos Augusto Teixeira do Santos, CPF nº. 445.222.153-04 e RG nº. 2002015010489 SSPDS/CE, objetivando à contratação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender à demanda das unidades subordinadas administrativamente à Secretaria da Educação – SEDUC, no município de Amontada-CE, conforme Termo de Referência em anexo aos autos. Justifica-se por se tratar de inviabilidade de competição de tais serviços nesse município, conforme a declaração exarada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amontada (p. 38), e, na justificativa da escolha do fornecedor (p. 23). Quanto ao preço, esse é identificado como de mercado, pois é praticado por quem detém a exclusividade de fornecimento, conforme histórico de custos que se vincula à justificativa do preço (p. 24). VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: REGIÃO: 6 TESOURO ESTADUAL: 22100022.12.362.143.20971.06.339039.1.50 09100000.0 , CHAVE PROGRAMÁTICA:3234 , MODALIDADE: Ensino Médio, REGIÃO: 6 TESOURO ESTADUAL: 22100022.12.362.231.20981.06. 339039.1.5009100000.0, CHAVE PROGRAMÁTICA: 2638, MODALIDADE: Educação Profissional FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal de nº 14.133/21. Prazo de vigência e de execução: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no art. 107 da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMONTADA, inscrito no CNPJ sob nº 10.518.108/0001-24 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: JOSE IRAN DA SILVA - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Ana Talita Ferreira Alves
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº018/2025 - OBRA NUP 22001.148978/2024-60

Fortaleza, 06 de Janeiro de 2025. CONTRATO N.º: 02652023; OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE. EMPRESA: F R ARCANJO MATOS LTDA. Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir 21/10/2024 a PARALISAÇÃO da obra de código SIGSOP n.º 05392023SEDUC01, contrato n.º02652023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa F R ARCANJO MATOS LTDA, cujo objeto é a(o) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo de N.22001.148978/2024-60, em doc. de fl. 02, onde a SEDUC solicita a PARALISAÇÃO da referida obra." Solicito a paralisação da obra, considerando que a medição do período de dezembro teria data fim em 20/12/2024, não haveria tempo hábil para processamento de tal medição". O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 18. " Esta DIFOR está de acordo com a paralisação do prazo de execução da obra a partir de 21/10/2024 ". Conforme: ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ, Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional - FRANCISCÓ ROBERTO ARCANJO MATOS, F R ARCANJO MATOS LTDA. Fortaleza, 14 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR



*** *** ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº020/2025 - OBRA NUP 22001.148981/2024-83

Fortaleza, 06 de Janeiro de 2025; CONTRATO N.: 00432023; OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE BARRO - CE; EMPRESA: SALCOS ENGENHARIA EIRELI; Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir 01/10/2024 a PARALISAÇÃO da obra de código SIGSOP n.º 04582023SEDUC01, contrato n.º00432023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa SALCOS ENGENHARIA EIRELI, cujo objeto é a(o) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE BARRO - CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo de N.22001.148981/2024-83, em doc. de fl. 02, onde a SEDUC solicita a PARALISAÇÃO da referida obra." Solicito a paralisação da obra, considerando que a medição do período de dezembro teria data fim em 20/12/2024, não haveria tempo hábil para processamento de tal medição ". O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 10. " Esta DIFOR está de acordo com a paralisação do prazo de execução da obra a partir de 01/10/2024 ". Conforme: ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ, Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional - GUSTAVO SALES FERREIRA, SALCOS ENGENHARIA EIRELI; Fortaleza, 14 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº040/2025 - OBRA NUP 22001.000504/2025-19

Fortaleza, 08 de Janeiro de 2025; CONTRATO N.º: 01912023; OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ - CE; EMPRESA: ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA; Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir 21/09/2024 a PARALISAÇÃO da obra de código SIGSOP n.º 05332023SEDUC01, contrato n.º01912023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, cujo objeto é a(o) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ - CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo de N.22001.000504/2025-19, em doc. de fl. 02, onde a SEDUC solicita a PARALISAÇÃO da referida obra." Solicito a paralisação da obra, considerando que a medição do período de dezembro teria data fim em 20/12/2024, não haveria tempo hábil para processamento de tal medição ". O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 05. " Esta DIFOR está de acordo com a paralisação do prazo de execução da obra a partir de 21/09/2024 ". Conforme: ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ, Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional - LAIANA HERY MOREIRA FREIRE, EMPRESA: ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA; Fortaleza, 12 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTEIRA Nº14/2025 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, o artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, publicado no DOE de 14 de fevereiro de 2020, e o artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de concessão de vale-transporte do tipo Urbano, decorrente de deslocamento residência trabalho e vice-versa, disposto na Lei nº 11.601, de 06 de setembro de 1989; RESOLVE CONCEDER, através do Processo Administrativo NUP nº 08001.000150/2025-81, vale-transporte aos SERVIDORES públicos lotados nesta Setorial e relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro de 2025, de acordo com o artigo 6º, § 3º, do Decreto Estadual nº 23.673, de 03 de maio de 1995. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°14/2025, REFERENTE AO
VALE TRANSPORTE URBANO DE JANEIRO DE 2025
VALE URBANO: CONTRATO N°06/SEINFRA/2024**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
BENEDITO CRISPIM DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03949818	A	44
CLENIA FONSECA DA ROCHA	ASSESSOR TÉCNICO	30000234	A	44
PAULO SÉRGIO ALMEIDA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	30018214	A	44

*** *** ***

PORATARIA N°15/2025 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, o artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, publicado no DOE de 14 de fevereiro de 2020, e o artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de concessão de vale-transporte do tipo Urbano, decorrente de deslocamento residência trabalho e vice-versa, disposto na Lei nº 11.601, de 06 de setembro de 1989; RESOLVE CONCEDER, através do Processo Administrativo NUP nº 08001.000151/2025-26, vale-transporte aos SERVIDORES públicos lotados nesta Setorial, relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de fevereiro de 2025, de acordo com o artigo 6º, § 3º, do Decreto Estadual nº 23.673, de 03 de maio de 1995. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°15/2025, REFERENTE AO
VALE TRANSPORTE URBANO DE FEVEREIRO DE 2025
VALE URBANO: CONTRATO N°06/SEINFRA/2024**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
BENEDITO CRISPIM DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03949818	A	40
CLENIA FONSECA DA ROCHA	ASSESSOR TÉCNICO	30000234	A	40
PAULO SÉRGIO ALMEIDA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	30018214	A	40

*** *** ***

PORATARIA N°016/2025 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, o artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, publicado no DOE de 14 de fevereiro de 2020, e o artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de concessão de vale-transporte do tipo Metropolitano, decorrente do deslocamento residência trabalho e vice-versa, disposto na Lei nº 11.601, de 06 de setembro de 1989; RESOLVE CONCEDER, através do Processo Administrativo NUP nº 08001.000157/2025-01, vale-transporte aos SERVIDORES públicos lotados nesta Setorial e relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro/2025, de acordo com o artigo 6º, § 3º, do Decreto Estadual nº 23.673, de 03 de maio de 1995. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°016/2025, REFERENTE AO
VALE TRANSPORTE METROPOLITANO DE JANEIRO DE 2025
VALE METROPOLITANO: CONTRATO N°006/SEINFRA/2024**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
LUIZ FREIRE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3002561-X	E	44

*** *** ***

PORATARIA N°020/2025 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, o artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, publicado no DOE de 14 de fevereiro de 2020, e o artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, resolve AUTORIZAR o servidor **PEDRO TINO PINHEIRO FREITAS - MATRÍCULA: 30.0003-04, lotado na Coordenadoria de Energia e Telecomunicações - COOTE/SEINFRA, com o objetivo de participar de uma reunião na Prefeitura de Alcântaras, para tratar de assunto relacionado ao convênio de iluminação pública no referido Município, e, em seguida, fiscalizar as obras do PIE nas cidades de Sobral, Massapê e Morrinhos, com ida no dia 29/01/2025 e retorno na mesma data, concedendo-lhes 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º, §2º, inciso I, art. 16, Classe II, do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a mencionada despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, 23 de janeiro de 2025.**

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N°2818/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no SUÍTE de NUP 08012.104014/2024-50, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 2654/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Tauá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/12/2024 a 13/12/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2024.

Marcelo Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2818/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						900,00

*** *** ***

PORTARIA 110/2025 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.007884/2025-62, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como a VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de QUIXADA/CE, durante o período de 28/01/2025 a 30/01/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025

Marcelo Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	II	QUIXADA/CE -	28/01/2025 à 30/01/2025	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	28/01/2025 à 30/01/2025	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	28/01/2025 à 30/01/2025	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	28/01/2025 à 30/01/2025	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	QUIXADA/CE -	28/01/2025 à 30/01/2025	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	28/01/2025 à 30/01/2025	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	28/01/2025 à 30/01/2025	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	28/01/2025 à 30/01/2025	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	28/01/2025 à 30/01/2025	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	28/01/2025 à 30/01/2025	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	28/01/2025 à 30/01/2025	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	28/01/2025 à 30/01/2025	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	28/01/2025 à 30/01/2025	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	28/01/2025 à 30/01/2025	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	28/01/2025 à 30/01/2025	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	28/01/2025 à 30/01/2025	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
TOTAL									RS 1.314,32

*** *** ***

PORTARIA 119/2025 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.007600/2025-38, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de TIANGUA/CE, durante o período de 28/01/2025 a 29/01/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025

Marcelo Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
BRENDA CAROLINA GOMES OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	28/01/2025 à 29/01/2025	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	28/01/2025 à 29/01/2025	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	28/01/2025 à 29/01/2025	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
PEDRO VINICIOS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	28/01/2025 à 29/01/2025	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	28/01/2025 à 29/01/2025	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	II	TIANGUA/CE -	28/01/2025 à 29/01/2025	0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	II	TIANGUA/CE -	28/01/2025 à 29/01/2025	0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	28/01/2025 à 29/01/2025	0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	II	TIANGUA/CE -	28/01/2025 à 29/01/2025	0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
VALESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	28/01/2025 à 29/01/2025	0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	28/01/2025 à 29/01/2025	0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	II	TIANGUA/CE -	28/01/2025 à 29/01/2025	0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	28/01/2025 à 29/01/2025	0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	28/01/2025 à 29/01/2025	0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
TOTAL									RS 985,75

*** *** ***

PORTARIA Nº172/2025 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.005652/2025-70, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Fortaleza, durante o período de 16/01/2025 a 31/01/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº172/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
ANDERSON PRADO NANTES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Kenney/Manha	Fortaleza
ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
CAIO SOUZA DE FREITAS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manha	Fortaleza
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
FLAVIA CHRISTIANNE PEREIRA LOIOLA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza
FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
JHONNATAS ARAUJO FELICIO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manha	Fortaleza
LORENA SAMPAIO MARTINS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
LUANA ALVES SENA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
LUCAS GADELHA DE ANDRADE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
LUCAS TAVARES LEANDRO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manha	Fortaleza
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Kenney/Manha	Fortaleza
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
MARIA LUELÍ DE SOUSA MATIAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Kenney/Manha	Fortaleza
MARIA REGINA DA COSTA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
RIGOBERTO MENEZES BASTOS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
SAMYA MAGALHAES DIAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Benfica/Manha	Fortaleza
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Benfica/Manha	Fortaleza

*** * *** *

PORTARIA N°176/2025 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.008327/2025-69, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a COMISSÃO ESPECIAL RIO MAR, na cidade de Fortaleza, no dia 18/01/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°176/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
LUCAS TAVARES LEANDRO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** * *** *

PORTARIA 178/2025 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.007293/2025-95, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de JUAZEIRO DO NORTE/CE, durante o período de 31/01/2025 a 03/02/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°178/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00	RS 0,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	CHEFE DE POSTO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00	RS 0,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00	RS 0,00
AURICELIO FERREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00	RS 0,00
CAIO CESAR MAIA ALVES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	RS 0,00	RS 460,01
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	RS 0,00	RS 460,01
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00	RS 0,00
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00	RS 0,00
EDUARDO TELES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	RS 0,00	RS 460,01
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	RS 0,00	RS 460,01



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
EVERTON GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FAGNER DE FRANCA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUANA MENDES DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE MARCONDES SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OTACILIO BELEM GOMES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHEYLA DE SOUZA VIDAL	GERENTE	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
TOTAL									R\$ 5.060,11

*** *** ***

PORTARIA Nº184/2025 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.007872/2025-38, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 07/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Caninde, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/01/2025 a 15/01/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº184/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ELIANO PEREIRA SILVA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						R\$ 900,00

*** *** ***

PORTARIA Nº187/2025 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.007869/2025-14, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 16/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Itapipoca, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/01/2025 a 15/01/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº187/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Membro	40,00	60,00	10	10	1.000,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	10	1.300,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
TOTAL						3.200,00

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº170/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE ; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO E ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE; V - ENDEREÇO: Av. Dom Aureliano Matos, 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no processo NUP nº 08012.085089/2024-24; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da Vigência do Contrato nº170/2021; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 16 de dezembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: XII - DATA: Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - SUPERINTENDENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/CE; PAULO CESAR DE OLIVEIRA DINIZ SILVA - SUPERINTENDENTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240008/DETAN/CE - SISTEMA: 91035/2024 (COMPRAASNET)

PROCESSO: 01124899/2023

OBJETO: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTENÇÕES PARA VEÍCULOS E PEDESTRES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA. Considerando a decisão da Central de Licitações do Estado do Ceará CELIC, Pregoeira (Liliane de Freitas Leite) da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará,(OFÍCIO Nº 0129/2025 - PGE/CELIC). Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos e tendo em vista a manifestação da Pregoeira que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, ratifico a decisão Central de Licitações do Estado do Ceará/CELIC., ADJUDICO e HOMOLOGO, o objeto do referido Pregão Eletrônico,



para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Considerando ainda a Publicação do AVISO DO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, no Diário Oficial do Estado,(Doe nº 11/pag. 7/16.01.2025). Confirme-se pois, como vencedora do certame, conforme abaixo: Empresa vencedora: **CONTGA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA - CNPJ 16.952.390/0001-30** Valor Global : R\$ 55.288.540,97 (Cinquenta e Cinco Milhões, Duzentos e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Noventa e Sete Centavos) Fortaleza, 17 de janeiro de 2025 Marcelo Souza Pinheiro Superintendente adjunto do DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2025.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2025

PROCESSO N°: 57001.000021 / 2025-07 Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA OBJETO: Contratação de Instituição Bancária para **prestação de serviços de gerenciamento, padronização, personalização, emissão de cartão magnético**, bem como a remessa de créditos para benefícios sociais para os Agentes Jovens Ambientais beneficiados no Programa Estadual Agente Jovem Ambiental, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: O Programa Agente Jovem Ambiental tem como área de abrangência todos os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios do Estado do Ceará, caracterizando assim a necessidade de contratação de uma Instituição Financeira apta a viabilizar o saque dos recursos do auxílio por seus beneficiários, através de cartão magnético, em todos os municípios cearenses. VALOR GLOBAL: R\$ 585.129,60 (quinhentos e oitenta e cinco mil cento e vinte e nove reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.331.11439.01.339039.1.5009100000 0.0; 57100001.18.541.331.11439.02.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.03.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.04.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.05.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.06.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.07.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.08.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.09.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.10.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.11.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.12.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.13.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.14.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.15.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.16.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.17.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.18.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.19.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.20.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.21.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.22.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.23.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.24.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.25.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.26.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.27.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.28.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.29.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.30.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.31.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.32.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.33.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.34.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.35.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.36.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.37.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.38.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.39.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.40.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.41.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.42.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.43.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.44.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.45.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.46.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.47.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.48.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.49.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.50.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.51.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.52.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.53.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.54.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.55.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.56.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.57.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.58.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.59.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.60.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.61.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.62.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.63.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.64.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.65.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.66.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.67.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.68.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.69.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.70.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.71.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.72.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.73.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.74.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.75.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.76.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.77.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.78.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.79.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.80.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.81.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.82.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.83.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.84.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.85.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.86.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.87.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.88.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.89.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.90.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.91.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.92.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.93.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.94.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.95.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.96.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.97.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.98.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.99.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.100.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.101.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.102.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.103.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.104.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.105.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.106.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.107.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.108.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.109.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.110.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.111.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.112.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.113.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.114.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.115.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.116.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.117.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.118.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.119.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.120.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.121.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.122.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.123.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.124.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.125.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.126.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.127.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.128.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.129.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.130.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.131.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.132.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.133.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.134.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.135.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.136.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.137.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.138.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.139.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.140.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.141.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.142.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.143.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.144.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.145.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.146.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.147.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.148.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.149.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.150.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.151.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.152.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.153.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.154.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.155.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.156.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.157.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.158.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.159.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.160.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.161.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.162.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.163.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.164.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.165.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.166.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.167.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.168.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.169.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.170.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.171.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.172.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.173.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.174.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.175.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.176.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.177.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.178.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.179.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.180.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.181.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.182.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.183.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.184.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.185.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.186.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.187.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.188.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.189.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.190.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.191.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.192.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.193.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.194.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.195.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.331.11439.196.3

PORATARIA N°0038/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.001829/2025-19, com fundamento nos artigos 27, § 6º e § 10, e 68, inciso VIII, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, e artigo 38 inciso II, da Constituição Federal, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **ANGELO FURTADO SAMPAIO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 12263511, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para o EXERCÍCIO DO CARGO ELETIVO DE PREFEITO, na cidade de Abaiara, no Estado do Ceará, com a opção dos vencimentos do cargo de Prefeito, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°114/2025 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 46 da Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual 2025 - LOA 2025; Considerando a solicitação, por meio do processo NUP 56072.000077/2025-57, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE; Considerando a existência de recursos do Superávit Financeiro do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE, na fonte de recursos 2.700.2.2.0.00.82 - Convênios com Órgãos Federais, declarado por meio do Ofício nº 028/2025 - GABIN/SECEX Tesouro – COPAC/SEFAZ; Considerando que, até a presente data, não há arrecadação proveniente no exercício corrente na fonte de recursos 1.700.2.2.0.00.82 - Convênios com Órgãos Federais, RESOLVE: Art. 1º **Modificar**, na forma do Anexo I desta Portaria, o código de identificação do exercício do (1) na Fonte 1.700.2.2.0.00.82 (Exercício corrente) para o código de identificação do exercício (2) na Fonte 2.700.2.2.0.00.82 (Superávit), no que concerne ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE, no valor de R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES). Art. 2º Reestimar a Receita Orçamentária da fonte 1.700.2.2.0.00.82, vinculada ao IPEM/CE, na forma do Anexo II, desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ - IPEM/CE

Classificação Orçamentária Anulada (atual)

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Região	Despesa	Fonte	Valor
56200012	04	122	421	10309	03	449052	1.700.2.2.0.00.82	100.000,00
56200012	04	122	421	10322	03	449051	1.700.2.2.0.00.82	240.000,00
56200012	04	122	421	20138	03	339014	1.700.2.2.0.00.82	60.000,00
56200012	04	122	421	20138	03	339030	1.700.2.2.0.00.82	30.000,00
56200012	04	122	421	20138	03	339033	1.700.2.2.0.00.82	60.000,00
56200012	04	122	421	20138	03	339037	1.700.2.2.0.00.82	1.379.000,00
56200012	04	122	421	20138	03	339039	1.700.2.2.0.00.82	200.000,00
56200012	04	122	421	20138	03	339046	1.700.2.2.0.00.82	50.000,00
56200012	04	122	421	20138	03	339047	1.700.2.2.0.00.82	2.000,00
56200012	04	122	421	20149	03	319011	1.700.2.2.0.00.82	1.000.000,00
56200012	04	125	251	20147	03	339014	1.700.2.2.0.00.82	80.000,00
56200012	04	125	251	20147	03	339037	1.700.2.2.0.00.82	600.000,00
56200012	04	125	251	20147	03	339039	1.700.2.2.0.00.82	400.000,00
56200012	04	126	421	20140	03	339040	1.700.2.2.0.00.82	799.000,00
TOTAL								5.000.000,00

Classificação Orçamentária Suplementada

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Região	Despesa	Fonte	Valor
56200012	04	122	421	10309	03	449052	2.700.2.2.0.00.82	100.000,00
56200012	04	122	421	10322	03	449051	2.700.2.2.0.00.82	240.000,00
56200012	04	122	421	20138	03	339014	2.700.2.2.0.00.82	60.000,00
56200012	04	122	421	20138	03	339030	2.700.2.2.0.00.82	30.000,00
56200012	04	122	421	20138	03	339033	2.700.2.2.0.00.82	60.000,00
56200012	04	122	421	20138	03	339037	2.700.2.2.0.00.82	1.379.000,00
56200012	04	122	421	20138	03	339039	2.700.2.2.0.00.82	200.000,00
56200012	04	122	421	20138	03	339046	2.700.2.2.0.00.82	50.000,00
56200012	04	122	421	20138	03	339047	2.700.2.2.0.00.82	2.000,00
56200012	04	122	421	20149	03	319011	2.700.2.2.0.00.82	1.000.000,00
56200012	04	125	251	20147	03	339014	2.700.2.2.0.00.82	80.000,00
56200012	04	125	251	20147	03	339037	2.700.2.2.0.00.82	600.000,00
56200012	04	125	251	20147	03	339039	2.700.2.2.0.00.82	400.000,00
56200012	04	126	421	20140	03	339040	2.700.2.2.0.00.82	799.000,00
TOTAL								5.000.000,00



ANEXO II

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ - IPEM/CE

Receita atualizada até 24/ janeiro/2025

Natureza da Receita	Fonte	Valor
1717990101 - Outras Transferências de Convênios da União	1.700.2.2.0.00.82	16.871.222,00
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União	1.700.2.2.0.00.82	1.500.000,00
TOTAL		18.371.222,00

Receita Reestimada

Natureza da Receita	Fonte	Valor
1717990101 - Outras Transferências de Convênios da União	1.700.2.2.0.00.82	12.211.222,00
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União	1.700.2.2.0.00.82	1.160.000,00
TOTAL		13.371.222,00

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO N°01/2025

NUP: 46001.000219/2025-66

PATROCINADORA: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; PATROCINADA: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE; OBJETO: Realização do projeto “SEMINÁRIO APRECE NOVOS GESTORES 2025”, que acontecerá nos dias 28 e 29 de janeiro de 2025, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE, consistindo em um seminário destinado a prefeitos e vice-prefeitos, eleitos e reeleitos, secretários, vereadores, técnicos municipais, agentes políticos de todas as esferas administrativas, prestadores de serviços e parceiros; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei Estadual nº 17.617/2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do

Ceará e demais documentos integrantes do NUP nº 46001.000219/2025-66; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura; VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100004.04.121.422.21192.03.339039.1.5009100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025; GESTOR: Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes, CPF: 613.521.953-72; SIGNATÁRIOS: Alexandre Sobreira Cialdini – Secretário do Planejamento e Gestão e Francisco de Castro Menezes Júnior – Representante Legal da Patrocinada.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA À EMPRESA REALIZA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
PROCESSO NUP 46001.002478/2023-60

I) Espécie: Aplicação de sanção administrativa a empresa Realiza Segurança Patrimonial Ltda, CNPJ no 20.603.680/0001-45; II) Sancionadora: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; III) Sancionada: **REALIZA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**; IV) Objeto: **aplicação da multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato**, prevista na Cláusula Décima Terceira, item 13.1.1, alínea “e” do Contrato nº 013/2019, por desistência da execução de seu objeto; V) Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº 46001.002478/2023-60, Cláusula Décima Terceira, item 13.1.1, alínea “e” do Contrato nº 013/2019 e Disposições da Lei nº 8.666/93; VI) Das Impugnações e Recursos: O interessado poderá apresentar recurso à autoridade superior, no prazo de até 05 (cinco) dias, conforme disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, para que seja reavaliada a sanção imposta, sendo esse recurso formalizado por escrito e dirigido à Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; VII) Foro: Fortaleza-CE; VIII) Vigência: A partir da sua publicação; IX) Data: 14 de janeiro de 2025; X) Signatário: Antônio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA
RELATÓRIO FINANCEIRO TRIMESTRAL
Janeiro a Dezembro de 2024

DESCRÍÇÃO	1.º TRIMESTRE	2.º TRIMESTRE	3.º TRIMESTRE	4.º TRIMESTRE	TOTAL
RECEITA					
Arrecadação	75.079.156,78	48.859.589,25	57.360.951,28	56.177.844,23	237.477.541,54
Rendimentos	698.523,13	404.853,96	519.107,48	422.397,83	2.044.882,40
TOTAL	75.777.679,91	49.264.443,21	57.880.058,76	56.600.242,06	239.522.423,94
APLICAÇÃO					
Secretaria da Administração Penitenciária – SAP	-	-	-	49.472,00	49.472,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	6.029.594,67	444.284,25	297.000,00	501.777,93	7.272.656,85
Secretaria da Saúde – SESA	391.192,93	35.702,42	19.928,06	16.236,95	463.060,36
Secretaria da Cultura – SECULT	-	-	-	-	-
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	-	-	-	-	-
Secretaria do Esporte – ESPORTE	254.575,54	19.575,00	17.000,00	-	291.150,54
Secretaria das Cidades – SCIDADES	-	-	-	-	-
Secretaria de Proteção Social – SPSS	69.052.047,96	70.551.155,52	54.749.293,16	62.564.698,45	256.917.195,09
Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE	-	-	-	-	-
Secretaria da Educação – SEDUC	-	-	-	-	-
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA	755.541,50	9.744,00	-	3.648,60	768.934,10
TOTAL	76.482.952,60	71.060.461,19	55.083.221,22	63.135.833,93	265.762.468,94
SALDO	(705.272,69)	(21.796.017,98)	2.796.837,54	(6.535.591,87)	(26.240.045,00)

Fonte: SIAFE/SEFAZ

NOTAS EXPLICATIVAS:

Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês somente é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte. Além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência, assim a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;

Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês, e o processamento das guias de depósitos podem ocorrer no mês ulterior, causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias);

Nota 3 – Conforme extrato bancário, o saldo final em conta corrente e conta aplicação, em 31/12/2023, totalizou R\$ 22.627.165,58 (vinte e dois milhões seiscentos vinte sete mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). De acordo com o Balanço Geral do Estado – BGE/2023, publicado pela SEFAZ, o valor do superávit do FECOP ficou assim composto: R\$ 31.551.129,41 (Transferência 80% – ICMS – FECOP) mais R\$ 8.634.355,46 (Recursos vinculados ao FECOP) mais R\$ 1.658.427,91 (Valor em contas de convênio), totalizando R\$ 41.843.912,78 (quarenta e um milhões oitocentos e quarenta e três mil novecentos e doze reais e setenta e oito centavos).

Fortaleza – CE, aos 21 de janeiro de 2025.

Maria Carmelita Sampaio Colares
GERENTE EXECUTIVA DO FECOP

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

APOSTILAMENTO N°001/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE, com sede na Av. General Afonso de Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro: Cambeba - Fortaleza/CE, CEP 60.822-325, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.812.826/0001-09, doravante denominada contratante, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Saulo Moreira Braga, inscrito no RG n.º 93008021970 SSPDS CE e CPF n.º 704.067.313-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 46011.000024/2025-05, resolve com fundamento nos art. 65, inciso I, §8º da Lei Federal n.º 8.666/1993 c/c com o art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos elencados abaixo**, para neles incluir novas dotações orçamentárias, conforme fls. 2/4 dos autos do processo:

CONTRATO N.º	EMPRESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2025
0001/2022	ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME	7750 - 46100003.04.122.42.3.21150.15.339037.1 .5009100000.0
0002/2024	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	15065 - 46100003.04.122.42.3.21150.15.339033.1 .5009100000.0
204/2020	COELCE	7787 - 46100003.04.122.42.3.21150.15.339039.1 .5009100000.0
0001/2021	CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI	7750 - 46100003.04.122.42.3.21150.15.339037.1 .5009100000.0
0001/2024	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ ETICE (Serviços de computação em nuvem)	15097 - 46100003.04.126.42.3.21148.15.339140.1 .5009100000.0
0004/2021	SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP	7750 - 46100003.04.122.42.3.21150.15.339037.1 .5009100000.0
0004/2020	SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP	15099 - 46100003.04.126.42.3.21148.15.339037.1 .5009100000.0
0001/2023	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ ETICE (Acesso à Internet por banda)	15097 - 46100003.04.126.42.3.21148.15.339140.1 .5009100000.0
00005/2024	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ ETICE (VoIP)	15097 - 46100003.04.126.42.3.21148.15.339140.1 .5009100000.0
0005/2020	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	12598 - 46100003.04.122.42.3.21150.15.339030.1 .5009100000.0
0006/2020	FRANCISCO R. TORRES - ME	15095 - 46100003.04.126.42.3.21148.15.339039.1 .5009100000.0
0008/2024	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI - ME	15098 - 46100003.04.128.42.3.21167.03.339039.1 .5011100001.0
0010/2024	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ ETICE (Google Workspace)	15097 - 46100003.04.126.42.3.21148.15.339140.1 .5009100000.0
0015/2024	FINANCE - ESTUDOS E PESQUISAS LTDA	15098 - 46100003.04.128.42.3.21167.03.339039.1 .5011100001.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2025.

Saulo Moreira Braga
DIRETOR



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEARIA N°001/2025 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria n°052/2024, datada de 08 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/10/2024, os estagiários **CLEYTON GOMES DA COSTA** e **MARILIA RODRIGUES DA SILVA**. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2025.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE PROPOSTA N°20/1112 - EDITAL N°01/2020

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE – PROPOSTA N°20/1112 – EDITAL N°01/2020 CELEBRADO EM 08/07/2024, PUBLICADO NO D.O.E., DE 09/08/2024, II – CREDENCIADOR: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CREDENCIADO(A): A T CAVALCANTI NETO – ENDEREÇO: RUA PROFESSOR COSTA MENDES, Nº 2065, Bairro: RODOLFO TEOFILO, em FORTALEZA – CE, inscrito(a) no C.N.P.J./CPF MF Nº 17.414.514/0001-96 doravante denominado(a) VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo N° 01/2024/ISSEC, ao Contrato de Credenciamento celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, ITEM 4.7 e Cláusula Décima Quarta, item 14.5 do Termo inicial e no Edital de Chamamento Público N°01/2020, como fundamento legal o art. 60 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações, e está vinculado à CARTA PROPOSTA N° 20/1112, o(a) CREDENCIADO(A) e ao Processo Administrativo N° 46042.039463/2024-51, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza/CE, VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo N°01/2024/ISSEC, tem como objeto o **acréscimo ao Termo de Credenciamento inicial** firmado entre o ISSEC e o(a) CREDENCIADO(A), em data de 08/07/2024, publicado no D.O.E de 09/08/2024, da execução dos serviços, NA AREA DE CLINICA MEDICA, OFTALMOLOGIA COM TONOMETRIA E PSIQUIATRIA EM CONSULTA ELETIVA, CIRURGIAO - DENTISTA NA ESPECIALIDADE DE ODONTOLOGIA GERAL E ENDODONTIA, PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA, PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ISSEC, conforme Proposta do(a) CREDENCIADO(A), anexa aos autos do Processo Administrativo N° 46042.039463/2024-51, que autorizou a lavratura deste Termo de Aditivo, passando o contrato a vigorar com a seguinte redação; NA AREA DE CLINICA MEDICA, OFTALMOLOGIA COM TONOMETRIA, PSIQUIATRIA E NUTRIÇÃO EM CONSULTA ELETIVA, CIRURGIAO - DENTISTA NA ESPECIALIDADE DE ODONTOLOGIA GERAL E ENDODONTIA, PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA; PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO O ISSEC de conformidade com o Item 1 e da Carta proposta N° 20/1112 do Edital de Credenciamento N°01/2020, nos termos do parecer técnico emitido pelo setor competente do ISSEC e aprovado pela Sra. Superintendente, que passam a fazer parte integrante deste Termo de Aditivo independente de transcrição; IX – DA ALTERAÇÃO: Durante a vigência deste Termo Aditivo N° 01/2024/ISSEC o(a) CREDENCIADO(A) deverá realizar a execução conforme estabelecido no Termo de Credenciamento inicial; O pagamento pela prestação dos serviços ora acrescidos será realizado pelo ISSEC obedecidas as mesmas disposições contidas no Edital de Credenciamento N° 01/2020 e na Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento inicial; O quantitativo de consultas por mês disponibilizado no Edital para o credenciamento, abrangeá todas as especialidades autorizadas para o atendimento pelo(a) CREDENCIADO(A); X – DA VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: Este Termo Aditivo N° 01/2024/ISSEC ao Termo de Credenciamento inicial entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado; XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo N° 01/2024/ISSEC; XII – DA DATA:17/12/2024; XIII – SIGNATARIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/ Katherine Saunders Gondim/Superintendente do ISSEC/Credenciador A T CAVALCANTI NETO.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 123/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: MAIDA INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA - CNPJ-MF: 01.239.608/0001-36, Av. Universitário, nº 750, salas 1910/1918/Bairro: Fátima/Teresina/PI. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de: REGULAÇÃO; AUDITORIA MÉDICA, ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICA; APOIO À EXECUÇÃO OPERACIONAL E CONSULTORIA E ASSESSORIA: ECONÔMICO, FINANCEIRA, ATUARIAL, ORGANIZACIONAL E JURÍDICA À GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE ADMINISTRADO PELO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230001/ISSEC/DITES e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviços de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 7.999.999,92 (sete milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.122.423.21075.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 - código reduzido: 1021 e 46200008.10.122.423.21075.03.339039.1.759.1200070.1.3.01 - código reduzido: 12536. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 06 de Janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e MAIDA INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA neste Ato representada por José Roberto Alves e Ney Paranaguá de Carvalho/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06617022/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de novembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 16 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar da reserva remunerada RAIMUNDO NONATO DA SILVA COIMBRA, CPF nº 118.987.713-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, onde ocupava a graduação de CABO, matrícula nº 025489-1-7, com óbito em 12/06/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.796,78 (três mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 115, de 17/05/2021, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE 12/06/2020: NOME: MARA PEREIRA DE MORAES COIMBRA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 519.466.293-91 VALOR: R\$ 3.227,27 NOME: MARIA DO LIVRAMENTO GOMES COIMBRA PARENTESCO: DIVORCIADA COM PENSÃO ALIMENTOS CPF: 861.993.663-87 VALOR: R\$ 569,51 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 11103436/2023 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado ANTONIO MAGALHÃES DE MESQUITA, CPF: 001.832.023-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de CORONEL, percebendo os proventos do mesmo posto, matrícula nº 017.178-1-2, com óbito em 29/11/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 23.991,67 (vinte e três mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 175, de 16/09/2024, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE 29/11/2023. NOME: EXCELSA MARIA VILELA DE MESQUITA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 089.934.673-15 VALOR: 23.991,67 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02785376/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **JÚLIA COELHO DE ALMEIDA LIMA**, CPF 213.377.483-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 001986-1-7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 44,70%, a partir de 24/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2011, cujo valor é de R\$ 286,08 (duzentos e oitenta e seis reais e seis centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada remuneração mínima estadual de R\$ 640,00 (seiscientos e quarenta reais) com fundamento na Lei nº 14.865/2011, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo nacional, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a integralidade dos proventos. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 19001.015395/2024-49 - NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Ferreira Lima, CPF nº 015.413.313-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal da Receita Estadual, nível/referência E, matrícula nº 005419-1-5, com óbito em 25/12/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 21.335,97 (vinte e um mil, trezentos e trinta e cinco reais, e noventa e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 25/12/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 27/03/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Geonar de Freitas Lima	CÔNJUGE	323.150.903-34	21.335,97	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 10/06/2024 e publicado no Diário Oficial de 13/06/2024 que concedeu pensão ao Sr. Geonar de Freitas Lima, na qualidade de cônjuge, do(a) ex-servidor(a) José Ferreira Lima, CPF nº 015.413.313-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal da Receita Estadual, nível/referência E, matrícula nº 005419-1-5, com óbito em 25/12/2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 03571262/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSÉ CALAZANS LEITE GOMES, CPF nº 222.987.973-15, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos integrais da mesma graduação, matrícula nº 096.504-1-5, com óbito em 23/01/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.710,87 (cinco mil, setecentos e dez reais e oitenta e sete centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, a partir de 23/01/2022 e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 183, de 28/09/2023, conforme descrição abaixo:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Joana Darck Liandro de Alcantara Gomes	Cônjugue	346.730.753-15	2.855,43
Damyllle Dias Gomes	Filha (Nascida em 10/04/2002)	055.685.863-81	1.427,71
Maria Isadora Gomes Gonçalves	Filha (Nascida em 12/07/2003)	710.735.251-20	1.427,71

Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no art. 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 31022.000579/2024-61 - NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ivanilde Ferreira Lima, CPF nº 228.740.973-49, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, onde recebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/Referência 12, matrícula nº 000146-1-3, com óbito em 19/03/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 730,38 (Setecentos e trinta reais e trinta e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 19/03/2024 conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 27/09/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI N° 8.213/1991)
Cícero Borges de Lima	Cônjugue	245.833.593-49	730,38	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02580637/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS PINTO DE SOUZA**, CPF 13562916353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06681816, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 horas (Lei Estadual nº 14.425/2009)	320,53
Progressão Horizontal de 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	64,11
TOTAL	384,64

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima estadual de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), com fundamento na Lei Estadual nº 14.419/2009, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00549683/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA LUCINEIDE BARBOSA DA SILVA**, CPF 30127246304, que exerce a função de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 02050412, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.759/2010)	632,69
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 10% (Art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	63,27
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III Art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009)	119,46
TOTAL	815,42

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00801972/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTÔNIA BEZERRA DE CARVALHO**, CPF 525.468.963-34, que exerce a função de PROFESSOR, ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 077971-2-5, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/09/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 13.787/2006	R\$ 554,66
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 83,20
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 221,86
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 110,93
Gratificação de Extraclasses de 20% - art.12 §3º da Lei nº12.066/93	R\$ 110,93
TOTAL	R\$ 1.081,58

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 936,19
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 93,62
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 298,70
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 265,70
TOTAL	R\$ 1.594,21

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 01356322/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidor **FRANCISCA FERREIRA HOLANDA**, CPF 123.641.183-87, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E1, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 70042215, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS** a partir de 25/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017 (referência E1), com efeitos financeiros das referências E2 e E3 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	725,70
TOTAL	725,70

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02196451/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NESI DE SOUSA PONTES**, CPF 230.347.263-68, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 152924-1-5, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 336,04
Progressão Horizontal 15% – Art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 50,41
TOTAL	R\$ 386,45

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 587,00 (quinhentos e oitenta e seta reais), com fundamento na Lei nº 14.758/2010, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01992591/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA VALZENIR SAMPAIO FIGUEIREDO FERREIRA**, CPF 12326836391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06867316, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	103,22
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 14.431/2009	228,48
TOTAL	1.363,85

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00947150/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41/03 a servidora, **MARIA VANIA GUERREIRO CAVALCANTE**, CPF 046.507.863-04 que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05934915, lotada na Secretaria da Educação, 17/12/2009 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.872,39
Parcela Nominalmente Identificável (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	597,35
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	187,24
TOTAL	2.656,98

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1262123/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DO CARMO DA SILVA MACIEL**, CPF 04857895315, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 02302519, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/07/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimentos - Lei nº 13.250, de 05/08/2002.	233,86
Progressão Horizontal - 20% - Art. 43, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974	46,77
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art. 15, da Lei nº 12.078, de 05/03/1993	81,85
TOTAL	362,48

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/09/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/11/2015, que concedeu aposentadoria à MARIA DO CARMO DA SILVA MACIEL, matrícula nº 02302519. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05486441/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GELMA COELHO DE ARAUJO**, CPF 45610851300, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09013512, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	731,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 23,5% Art. 62, Inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com o Art. 2º, Inciso II da Lei nº 16.285/2017	874,25
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.457,98

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/05/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/07/2018, que concedeu aposentadoria à GELMA COELHO DE ARAUJO, matrícula nº 09013512. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02791740/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ADÉLIA MARIA GUALBERTO MILFONT SIDRIM**, CPF 11926988353, que exerce a função de PROFESSOR, ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03327019, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.759/2010)	2.164,22
Gratificação de Efectiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	216,42
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	549,13
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	279,49
TOTAL	3.209,26

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01776057/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO MACARIO MOTA MORAES**, CPF 120.932.463-68, ocupante do cargo de OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAIS, Padronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09153411, lotado no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por compulsória, **COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/03/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídio – Lei Estadual nº 18.356/2023 c/c Decreto Estadual nº 35.521/2023.	R\$ 6.927,08
Complemento Subsídio – Lei Estadual nº 14.112/2008	R\$ 582,50
TOTAL	R\$ 7.509,58

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07968206/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SILVA**, CPF 18703593304, ocupante do cargo de PROFESSOR, ESPECIALIZADO, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11437710, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 combinado com Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 27% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 2º, inciso II da Lei nº 16.285/2017, combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019.	1.004,46
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	1.039,58
Parcela Variável de Redistribution – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.896,26

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/10/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/12/2018, que concedeu aposentadoria à **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 11437710. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N°022/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 003/2025, datada de 06/01/2025 e publicada no Diário Oficial de 09/01/2025 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PAULO PIMENTA SILVEIRA**, Coordenador DNS-2, matrícula nº 300376-1-8, desta Secretaria, **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 11 a 14.02.2025, a fim de participar do 2º Encontro Nacional de Fundos de Assistência Social, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.862,91 (hum mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 5.027,33 (cinco mil vinte e sete reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N°03/2024 IG N°1360305

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº. 230, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, no âmbito do PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III, e JE ADMINISTRAÇÃO LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ 03.384.246/0001-00 com sede na Av. Paulista, 1765, Andar 7, Conj. 72, CV 8334, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01.311-200, neste ato representado pelo Sr. RAIMUNDO EDMILSON MOURÃO SOUZA, resolvem aditar o presente contrato com fundamento nas políticas para aquisição de bens e contratação de obras financiadas pelo banco interamericano de desenvolvimento – GN-2349-15, e demais legislações pertinentes à matéria, no processo nº 47001.018720/2024-61. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a **locação do imóvel** situado na Rodovia BR 116, nº 10128, bairro Messejana/ Fortaleza – Ce, para armazenagem dos bens e equipamentos de interesse da Secretaria da Proteção Social – SPS. VIGÊNCIA: O presente instrumento tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir 06 de fevereiro de 2025 até 05 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A renovação dos serviços relativos ao Contrato nº 03/2024 importará em R\$ 300.000,00, que será pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que correrá por conta da dotação orçamentária 47100002.08.243.123.11570.03.449 039.1.500910000.5. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Janeiro de 2025; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social e RAIMUNDO EDMÍLSON MOURÃO SOUZA - JE ADMINISTRAÇÃO LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 22 de janeiro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



**3º ATO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°16/2024
PROJETO ESTAÇÃO DO CUIDADO**

O SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, INFORMA que ficam alteradas a Tabela 2, do item 6, e a Tabela 3, do item 7, do Edital de Chamamento Público N°16/2024, que passarão a vigorar com a seguinte redação: 6. DA FASE DE SELEÇÃO 6.1. O processo de seleção abrangerá a avaliação das propostas, a divulgação e a homologação dos resultados. 6.2. A fase de seleção observará as seguintes etapas: Tabela 2: ETAPA DESCRIÇÃO DA ETAPA DATAS 01 Divulgação do Edital de Chamamento Público 20/09/2024 a 25/10/2024 02 Envio das propostas pelas OSCs 28/10/2024 a 12/11/2024 Horário: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 03 Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção 13/11/2024 a 15/11/2024 04 Divulgação do resultado preliminar 18/11/2024 05 Interposição de recursos contra o resultado preliminar 19/11/2024 a 25/11/2024 06 Divulgação das interposições dos recursos 26/11/2024 07 Interposição de contrarrazões 27/11/2024 a 03/12/2024 08 Análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção 04/12/2024 a 06/12/2024 09 Divulgação da análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção 09/12/2024 10 Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção 09/12/2024 11 Etapa de Celebração (ver art. 44 do Decreto Estadual nº 32.810/2018) 10/12/2024 a 27/01/2025 7. DA FASE DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 7.1. A fase de celebração observará as seguintes etapas: Tabela 3: ETAPA DESCRIÇÃO DA ETAPA DATA 01 Apresentação e verificação dos requisitos e impedimentos para celebração 10/12/2024 a 27/12/2024 02 Apresentação do plano de trabalho 10/12/2024 a 27/12/2024 03 Vistoria de funcionamento 30/12/2024 a 27/01/2025 04 Elaboração do instrumento 30/12/2024 a 27/01/2025 05 Vinculação orçamentária e financeira 30/12/2024 a 27/01/2025 06 Emissão do parecer jurídico 30/12/2024 a 27/01/2025 07 Formalização do instrumento 30/12/2024 a 27/01/2025 08 Publicidade do instrumento 30/12/2024 a 27/01/2025 Permanecem inalteradas as demais disposições do respectivo Edital. Fortaleza, 16 de Janeiro de 2025. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**3º ATO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°17/2024
PROJETO ACOLHER**

O SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, INFORMA que ficam alteradas a Tabela 2, do item 6, e a Tabela 3, do item 7 do Edital de Chamamento Público N°17/2024, que passarão a vigorar com a seguinte redação: 6. DA FASE DE SELEÇÃO 6.1. O processo de seleção abrangerá a avaliação das propostas, a divulgação e a homologação dos resultados. 6.2. A fase de seleção observará as seguintes etapas: Tabela 2: ETAPA DESCRIÇÃO DA ETAPA DATAS 01 Divulgação do Edital de Chamamento Público 20/09/2024 a 25/10/2024 02 Envio das propostas pelas OSCs 28/10/2024 a 12/11/2024 Horário: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 03 Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção 13/11/2024 a 15/11/2024 04 Divulgação do resultado preliminar 18/11/2024 05 Interposição de recursos contra o resultado preliminar 19/11/2024 a 25/11/2024 06 Divulgação das interposições dos recursos 26/11/2024 07 Interposição de contrarrazões 27/11/2024 a 03/12/2024 08 Análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção 04/12/2024 a 06/12/2024 09 Divulgação da análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção 09/12/2024 10 Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção 09/12/2024 11 Etapa de Celebração (ver art. 44 do Decreto Estadual nº 32.810/2018) 10/12/2024 a 27/01/2025 7. DA FASE DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 7.1. A fase de celebração observará as seguintes etapas: Tabela 3: ETAPA DESCRIÇÃO DA ETAPA DATA 01 Apresentação e verificação dos requisitos e impedimentos para celebração 10/12/2024 a 27/12/2024 02 Apresentação do plano de trabalho 10/12/2024 a 27/12/2024 03 Vistoria de funcionamento 30/12/2024 a 27/01/2025 04 Elaboração do instrumento 30/12/2024 a 27/01/2025 05 Vinculação orçamentária e financeira 30/12/2024 a 27/01/2025 06 Emissão do parecer jurídico 30/12/2024 a 27/01/2025 07 Formalização do instrumento 30/12/2024 a 27/01/2025 08 Publicidade do instrumento 30/12/2024 a 27/01/2025 Permanecem inalteradas as demais disposições do respectivo Edital. Fortaleza, 16 de janeiro de 2025; Sandro Camilo Carvalho Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

13º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°15/2020 IG N°1360895

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.750.574/0001-63, com sede na Rua Coronel Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 16.944/2019(Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 02/2020, através do Processo Administrativo nº 47001.000611/2025-78. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de valor do Termo de Colaboração nº15/2020, o qual tem como objeto a execução do Projeto Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, prestado através da Unidade Regionalizada de Abrigo Institucional na Região do Cariri, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 310.100,40 (trezentos e dez mil, cem reais e quarenta centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002 .08.245.122.21184.01.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20859.01.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.11704.01.335041.1.500910 0000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de janeiro de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, através de seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Central de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240014 -SPS, objetivando a Contratação de empresa para Prestação de Serviços Contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de Mão de Obra Terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos e na proposta do contratado. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor da empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, vencedora do item 01, no valor de R\$ 820.801,08 (oitocentos e vinte mil oitocentos e um reais e oito centavos). Fortaleza, 23 de janeiro de 2025. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE COLABORAÇÃO N°01/2025 IG N°1361373

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário- Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrito no CNPJ n.º 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, 245 – Guajeru, Fortaleza-CE, CEP nº 60.843-230, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, de acordo com o Processo nº 47001.019723/2024- 11. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); f) no Ato Declaratório de Dispensa de Chamamento Público nº 26/2024. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a **execução do Projeto Espaço Social – Dias Macedo**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.297.581,01 (um milhão duzentos e noventa e sete mil quinhentos e oitenta e um reais e um centavo), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47100017.08.243.168.21081.03.335041.1.5009100000.0 47100017.0 8.243.168.21081.03.445042.1.5009100000.0. **CONTRAPARTIDA:** Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta Colaboração, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 08 de Janeiro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social e Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COLABORAÇÃO N°03/2025 IG N°1361380

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário- Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES - AMCTN**, inscrito no CNPJ n.º 07.794.357/0001- 38, com sede na Rua Beija Flor, 155 – Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP nº 60.820- 110, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Eleni Oliveira da Silva, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, de acordo com o Processo nº 47001.019770/2024-65. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); f) no Ato Declaratório de Dispensa de Chamamento Público nº 27/2024. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a **execução do Projeto Espaço Social – Barra do Ceará**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.297.581,01 (um milhão duzentos e noventa e sete mil quinhentos e oitenta e um reais e um centavo), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47100017.08.243.168.21081.03.335041.1.5009100000.0 47100017.08.243.168.21081.03.445042.1.5009100000.0. **CONTRAPARTIDA:** Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta Colaboração, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 10 de janeiro de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social e Eleni Oliveira da Silva - Associação dos Moradores do Conjunto Tancredos Neves - AMCTN. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 27 de janeiro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COLABORAÇÃO N°04/2025 IG N°1360306

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário- Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ - FETRIECE**, inscrito no CNPJ nº. 00.869.949/0001-22, com sede na: Rua Rodrigues Junior, 89 – Centro, Fortaleza-CE, CEP nº 60.060-000, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria de Fátima Ferreira Figueiredo, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, de acordo com o Processo nº 47001.019769/2024-31. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); f) no Ato Declaratório de Dispensa de Chamamento Público nº 28/2024. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a **execução do Projeto Espaço Social – Quintino Cunha**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.297.581,01 (um milhão duzentos e noventa e sete mil quinhentos e oitenta e um reais e um centavo), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47100017.08.243.168.21081.03.335041.1.5009100000.0 47100017.08.243.1 68.21081.03.445042.1.5009100000.0. **CONTRAPARTIDA:** Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta Colaboração por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 09 de janeiro de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social e Maria de Fátima Ferreira Figueiredo - Federação de Triathlon do Estado do Ceará - FETRIECE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 21 de janeiro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE REVOGAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°16/2024**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve, com fundamento na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e no item 11.5 do instrumento convocatório, e, em virtude da necessidade de readequação da execução das ações do Projeto Estação do Cuidado, **REVOGAR o Edital de Chamamento Público N°16/2024**, publicado no sítio eletrônico deste órgão em 20 de setembro de 2024, o qual tem por objeto a seleção de organização da sociedade civil a fim de estabelecer mútua cooperação com a SPS para execução de ações finalísticas no âmbito da Política sobre Drogas. Fortaleza, 22 de janeiro de 2025. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

